



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 24 de março de 2021, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.


ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 24 de março de 2021, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 191.910,00 (cento e noventa e um mil novecentos e dez reais).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 10 de março de 2021.


Dinara Mazzucatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 11.03.21

Telma Regina Manosso
Diretora Geral

Tela Carmara Mun
capal de Coronel Vivida

iana

De: iana <iana@coronelvvida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de março de 2021 11:30
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MU
Anexos: 08. Edital - Mural Pg Pr. nº 08-2021.docx



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvvida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 24 de março de 2021, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 24 de março de 2021, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 191.910,00 (cento e noventa e um mil novecentos e dez reais).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 10 de março de 2021.

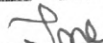


Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

10/03/21 a 24/03/21


FUNCIONÁRIO



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.265.148/0001-20, com sua sede AVENIDA NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, 1465, FAZENDA VELHA ARAUCÁRIA/PR, CEP: 83704-525, em conformidade com o

dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

CORONEL VIVIDA, 24 DE MARÇO DE 2021.

Ederson Wojcik

Nome: Ederson Wojcik

RG: 8.514.440-5

CPF: 050.868.979-12

Cargo: Proprietário

7

(Handwritten marks and signatures)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		Protocolo: PRC2105401560			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209488275	CNPJ 38.265.148/0001-20	Data de Ato Constitutivo 28/08/2020	Início de Atividade 20/08/2020		
Endereço Completo Avenida NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, Nº 1465, FAZENDA VELHA - Araucária/PR - CEP 83704-525					
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa) ✓	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EDERSON WOJCIK ✓	CPF/CNPJ 050.868.979-12	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S ✓	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome EDERSON WOJCIK	CPF 050.868.979-12	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 28/08/2020	Número 20203977904	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 14:56:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSGDCBJJ.



PRC2105401560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP OU COOPERATIVA)

EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA CNPJ/MF Nº 38.265.148/0001-20, AVENIDA NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, Nº 1465 sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 24 DE MARÇO DE 2021.

Ederson Wojcik

Nome: Ederson Wojcik

RG: 8.514.440-5

CPF: 050.868.979-12

Cargo: Proprietário

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS

Cícero Luiz Moser - Tabelião

CPF: 190.192.709-15

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária PR | CEP 83703-330 | Fone 41 3643 1418
tabelionato.moser@hotmail.com | www.cartoriomoser.com.br



Livro: 00058-P

Protocolo: 0000167/2021

Folhas: 063/067



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA A
FAVOR DE JULIO CESAR BLASZCZAK
LUSYSZYN E OUTRA, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (12/02/2021), nesta Cidade e Comarca de Araucária, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial compareceu, como Outorgante: **EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.265.148/0001-20**, com sede à Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1.465, Fazenda Velha, Araucária-PR, a qual conta com seu Contrato Social e Certidão Simplificada da JUCEPAR atualizada, devidamente arquivados nestas Notas, à pasta sob nº 17 de Contratos Sociais, neste ato representada por seu Sócio Administrador **EDERSON WOJCIK**, brasileiro, natural de Araucária/PR, nascido em 15/09/1983, filho de Luiz Albino Wojcik e Celia Maria Wojcik, solteiro, que declarou não estar mantendo vínculo que configure união estável, e ainda de inexistir qualquer alteração quanto ao seu estado civil, o qual foi advertido de que a falsidade ensejará a responsabilidade civil e criminal, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **8.514.440-5/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **050.868.979-12**, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1.465, Boqueirão, Araucária-PR, com endereço eletrônico: ederson@transvalservicos.com.br, com contato telefônico: (41) 99713-7554; a presente, juridicamente capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim Clélia Maria do Rosario, Funcionária Autorizada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1)- **JULIO CESAR BLASZCZAK LUSYSZYN**, brasileiro, natural de Araucária/PR, nascido em 08/03/1991, filho de Osvaldo Elias Lusyszyn e Sandra Regina Blaszczyk Lusyszyn, solteiro, que declarou não estar mantendo vínculo que configure união estável, e ainda de inexistir qualquer alteração quanto ao seu estado civil, o qual foi advertido de que a falsidade ensejará a responsabilidade civil e criminal, maior e capaz, mecânico, portador da Cédula de Identidade nº **8.069.581-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **003.845.879-92**, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1.465, Boqueirão, Araucária-PR, com endereço eletrônico: julio@transvalservicos.com.br, com contato telefônico: (41) 99655-3659, e, 2)- **SUELYN REGINA LUSYSZYN**, brasileira, natural de Araucária/PR, nascida em 08/01/1988, filha de Osvaldo Elias Lusyszyn e Sandra Regina Blaszczyk Lusyszyn, solteira, que declarou não estar mantendo vínculo que configure união estável, e ainda de inexistir qualquer alteração quanto ao seu estado civil, a qual foi advertida de que a falsidade ensejará a responsabilidade civil e

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/03/21
7



Livro: 00058-P

Protocolo: 0000167/2021

Folhas: 063/067

Mercantil do Brasil S/A, Banco Cooperativo Sicredi S/A, Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB e demais agências bancárias que se fizerem necessárias, utilizando os créditos abertos na forma e nos meios que forem convencionados; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive junto aos já mencionados; requisitar, reconhecer e retirar saldos, extratos e talões de cheques; emitir, assinar, aceitar, receber, resgatar, sacar, descontar, reformar, sustar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamentos, letras de câmbio, duplicatas, faturas, borderôs, notas promissórias e demais títulos de crédito; dar ordens e contra-ordens; fazer cadastramentos e recadastramentos; requerer a confecção ou cancelamento de cartões magnéticos e de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar, modificar e bloquear senhas; fazer saques e retiradas, assinando o respectivo comprovante ou recibo; autorizar débitos e créditos, manuais ou automáticos; autorizar aplicações; retirar e re-apresentar cheques devolvidos; receber correspondências bancárias; requerer, promover, alegar, juntar, apresentar, desentranhar, protocolar e assinar documentos; pagar taxas de quaisquer naturezas; preencher e assinar formulários, guias, declarações, autorizações, liberações, requerimentos e demais papéis; resolver quaisquer problemas de ordem trabalhista, podendo contratar e demitir funcionários, estipular salários, horários e demais condições; assinar carteiras, folha de pagamento, contratos de trabalho, bem como rescindi-los, como parte empregada ou empregadora; nomear prepostos; retirar na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, encomendas, volumes, mercadorias, telegramas, impressos, cartas simples ou registrada, com ou sem valor declarado, vales postais, reembolsos e demais correspondência em geral, e/ou encomendas endereçadas a outorgante; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos, ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Justiça Federal e Estadual, Receita Federal e Estadual, Justiça do Trabalho, Juntas Comerciais, em especial a Junta Comercial do Estado do Paraná, Fórum de qualquer Comarca, Delegacias Fiscais e do Imposto de Renda, Ministérios, Secretarias, Companhias Telefônicas de aparelhos fixos ou móveis, quaisquer que sejam, de Energia Elétrica, de Água e de Saneamento, públicas, privadas ou autárquicas, concessionárias de serviços públicos ou privados, Prefeituras, Cartórios em geral, inclusive de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Institutos, Aeroportos, Portos, Rodoviários, Ferroviários, Caixas Econômicas Federal e Estaduais, Consórcios e Administradores de Consórcios, Concessionárias, Financeiras, Leasings, Comissárias, Seguradoras, Imobiliárias, prestadores de serviços, Sindicatos de Empregados e Patronais, Previdências Privadas, Planos de Saúde, Associações, Fundações, Federações, Despachante Oficiais, Companhias de Seguros, Companhias Abertas e Mistas, Cooperativas, Condomínios, seus síndicos, sub-síndicos, pessoas físicas, fornecedores, representantes, conselho fiscais e consultivos, Associações, Sociedades Cooperativas, Delegacias de Polícia

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 24/03/21

✓

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS

Cicero Luiz Moser - Tabelião

CPF: 190.192.709.15

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária PR | CEP 83703 330
tabelionato.moser@hotmail.com | www.cartoriomoser.com.br



Livro: 00058-P

Protocolo: 0000167/2021

Folhas: 063/067

Militar, Civil ou Federal, Corpo de Bombeiros, Departamento de Trânsito - DETRAN de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços, atuar perante quaisquer empresas de Certificados Digitais, Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, e onde mais for preciso, em tudo apresentar, juntar, promover, protocolar, requerer, retirar, desentranhar, alegar e assinar quaisquer documentos, inclusive formulários, requerimentos, guias, declarações, autorizações, liberações e demais papéis; requerer e/ou renovar alvarás, croquis, plantas, desmembramentos, unificações, mapas, confecções de projetos, certidões; relatar ocorrências, queixas e dar seguimentos; pagar taxas, custas, impostos e demais emolumentos devidos, mediante apresentação do competente comprovante e quitação; solicitar parcelamentos, prorrogações e abatimentos junto aos órgãos públicos; acompanhar processos; cumprir exigências, assumir compromissos e obrigações; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações, enfim, praticarem, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer. Os poderes aqui outorgados não poderão ser usados em atos ou negócios que sejam contraditórios ao objeto social da empresa Outorgante, ou estejam proibidos pelo seu contrato social e respectivas alterações.** A outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. **O presente Instrumento de Procuração tem prazo de validade de 10 (dez) anos a contar da data da lavratura.** As partes se comprometem e se responsabilizam em apresentar os documentos comprobatórios das propriedades, quando assim se fizer exigido, para a venda e transferência de bens mesmo aqui não descritos, isentando o tabelião de toda e qualquer responsabilidade, civil ou criminal. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse do que dou fé. Os valores a título de FUNREJUS serão recolhidos no primeiro dia útil após a lavratura do presente ato. A pedido, lavrei-lhe, a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias neste ato, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 38.265.148/0001-20, HASH N° 8296.f5ad.5e0a.8332.bcdf.f8ba.9f1d.18a5.b682.6d6b; CPF 050.868.979-12, HASH N° 88bc.702d.c14c.38ec.d08f.d789.44a4.330f.427a.657e; CPF 003.845.879-92, HASH N° 6603.d7b2.2b37.748f.6a35.d423.1d1d.c433.9f3a.2a6d; CPF 003.845.829-23, HASH N° 7787.ed79.27cf.4097.0120.1b4b.56a9.7194.7698.d21f. Certifico que em cumprimento ao disposto no Artigo 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, as CONSULTAS realizadas na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens tiveram resultados NEGATIVOS para indisponibilidade de bens com relação aos CPF/MF's acima indicados. Ato devidamente protocolado sob n° 0000167/2021, nesta

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/03/21

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1937362800

NOME: JULIO CESAR BLASZCZAK LUSYSZYN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8069581-0 SESP PR

CPF: 003.845.879-92 DATA NASCIMENTO: 08/03/1991

FILIAÇÃO: OSVALDO ELIAS LUSYSZYN
SANDRA REGINA BLASZCZAK LUSYSZYN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 04856852340 VALIDADE: 02/09/2024 1ª HABILITACAO: 06/01/2010

OBSERVAÇÕES: EAR CETCP (VAL: 02/09/2024)

ASSINATURA DO PORTADOR: *JCB*

LOCAL: ARAUCARIA, PR DATA EMISSAO: 25/10/2019

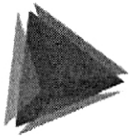
ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 36615698256 PR916896214

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937362800

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/10/2019
7

[Handwritten marks and signatures]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 38265148000120 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

F

V

Q

Q

H

B

u



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2021 09:00:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **38.265.148/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

V

B

D

F

~~X~~

B

u

VIAÇÃO MANIATUR LTDA
CNPJ 02.255.414/0001-97
Rua Frei Everaldo 4724, Centro, Chopinzinho-Pr, Centro, 85.560-000
Fone 046 3242 2502/ 046 9 8401-3376
e-mail: maniatu@hotmai.com



FORA DOS ENVELOPES


ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Chopinzinho, 23 de março de 2021.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa VIAÇÃO MANIATUR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.414/0001-97, com sua sede na Rua Frei Everaldo, nº 4724, Centro, CEP: 85.560-000, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

 **Mania Tur**

Juares de Assis

Juares de Assis

RG: 6.868.352-1 SSP/PR

CPF: 023.139.999-55

Sócio Administrador

02.255.414/0001-97

VIAÇÃO MANIATUR LTDA.

RUA FREI EVERALDO, 4724 - CENTRO
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



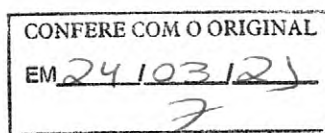
VIAÇÃO DIALITUR LTDA
CONTRATO SOCIAL

Oliva Forlin Dalmut, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Chopinzinho Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 144, portadora da cédula de identidade de nº 1.648.463-6 SSP-PR e CPF nº 374.362.289-00 e **Aline Dalmut**, brasileira, solteira, menor, impúbere, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 144, portadora da Cédula de Identidade de nº 6.991.687-2 SSP-PR e CPF nº 005.627.469-60, representada neste ato por sua mãe **Oliva Forlin Dalmut**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 144, portadora da Cédula de Identidade de nº 1.648.463-6 SSP-PR e CPF de nº 374.362.289-00, resolvem constituir um sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial: VIAÇÃO DIALITUR LTDA. **Sede e Foro:** RUA DIOGO ANTONIO FELJÓ, 810 , CHOPINZINHO PARANÁ. **Prazo de Duração:** INDETERMINADO. **Início Atividade:** 01/01/1998. **Atividade Econômica:** Transporte Rodoviário de passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Capital Social: R\$ 10.000,00(dez mil reais) dividido em 10.000(dez mil cotas) de R\$ 1,00(um real) cada uma, assim distribuído: **Oliva Forlin Dalmut**, 9.000(nove mil cotas) no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) integralizados em moeda corrente nacional neste ato e **Aline Dalmut**, 1.000(um mil cotas) no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) integralizados em moeda corrente nacional neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTE: Oliva Forlin Dalmut. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensado.



VIAÇÃO DIALITUR LTDA
CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de Capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram todos os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do art 2º inciso I, da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no art. 9º da mencionada Lei nº 9.317.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.
Chopininho, 25 de novembro de 1997.

Oliva Forlin Dahmut

Aline Dahmut - menor impúbere
representada pela mãe Oliva F. Dahmut

TESTEMUNHAS:

Tânia Doertzbacker
CI 4.384.237-4 SSP-PR

Eladio Luiz Roos
Advogado OAB-PR 12106

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/03/2001

Elcinthia L Favero
CI 4.122.321-9 SSP-PR

Rogério Eduardo Cardoso

R.G. 114152 - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/97

SOB O NÚMERO:
41203645808

Protocolo: 972517910

Sidmar Antonio Cavet

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL



VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.255.414/0001-97
NIRE: 41203645808

PATRICIA ASSIS, brasileira, menor impúbere, empresária, solteira, nascida em 04 de julho de 1998, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, Nº 4999, Bairro Olímpia Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, RG nº 13.282.935-7 SSP/PR e CPF nº 074.704.269-14, neste ato representada pela sua mãe: **FERNANDA AIME DE ASSIS**, brasileira, maior, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1976, natural de Tapejara – RS, portadora do RG nº 6.270.970-7 SSP/PR e CPF sob nº 937.817.419-15, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, Nº 4999, Bairro Olímpia Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000 e **FERNANDA AIME DE ASSIS**, brasileira, maior, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1976, natural de Tapejara – RS, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, Nº 4999, Bairro Olímpia Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, portadora do RG nº 6.270.970-7 SSP/PR e CPF nº 937.817.419-15.

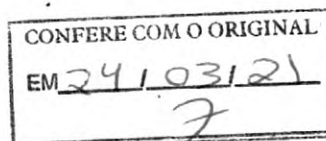
Únicas sócias da sociedade empresária limitada: **VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME**, com sede na Rua Jacarandá, nº 4999, Bairro Olímpia Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE: 41203645808, em 27/11/1997; primeira alteração de contrato social arquivada sob nº: 980107938, em 12/01/1998; segunda alteração de contrato social arquivada sob nº 20044502532, em 20/12/2004; terceira alteração de contrato social arquivada sob nº 20060346493, em 24/01/2006; quarta alteração de contrato social arquivada sob nº 20064507416, em 07/12/2006 e quinta alteração de contrato social arquivada sob nº 20126808694, em 11/10/2012 e CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Resolvem na melhor forma de direito, alterar seu contrato social e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE.

O endereço da sociedade que **era**: Rua Jacarandá, Nº 4999, Bairro Olímpia Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, **passa a ser**: Rua Frei Everaldo, Nº 4724, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIO.

Retira-se da sociedade a sócia: **PATRICIA ASSIS**, que possuía na sociedade 32.400 (trinta e duas mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada quota, perfazendo assim o valor total de R\$: 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), que pela presente alteração contratual, são as mesmas cedidas e transferidas, neste ato, pelo valor nominal ao sócio ingressante Senhor: **JUARES DE ASSIS**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/12/1976, em Chopinzinho – PR, portador do RG nº 6.868.352-1 SSP/PR e CPF sob nº 023.139.999-55, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo, Nº 4724, Apartamento 01, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000.



C n

Juarez de Assis
Patricia Assis
Fernanda Aime de Assis



VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.255.414/0001-97
NIRE: 41203645808

FLA. 02

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO DA CESSÃO E TRASFERÊNCIA DAS QUOTAS.

A sócia retirante: **PATRICIA ASSIS**, aqui representada pela sua mãe: **FERNANDA AIME DE ASSIS**, já qualificada, dá ao sócio ingressante: **JUARES DE ASSIS**, plena, geral, total e rasa quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando a sócia remanescente e o sócio ingressante, serem conhecedores da situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogados nos direitos e obrigações, decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa no valor de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 36.000 (trinta e seis mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real) cada quota, ficam através da presente alteração contratual, assim subscritas e distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$:	%
JUARES DE ASSIS	32.400	32.400,00	90,00
FERNANDA AIME DE ASSIS	3.600	3.600,00	10,00
TOTAIS	36.000	36.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

Fica pela presente alteração na função de administrador da sociedade o sócio: **JUARES DE ASSIS**, individualmente, com poderes e atribuições em administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, declarando sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SÓCIA REMANESCENTE.

O endereço da sócia: **FERNANDA AIME DE ASSIS** que era: Rua Jacarandá, Nº 4999, Bairro Olímpia Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, passa a ser: Rua Frei Everaldo, nº 4724, Apartamento 01, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo o qual fica adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/03/21



VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.255.414/0001-97
NIRE: 41203645808

FLA. 03

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

Face a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DO NOME EMPRESARIAL.

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENDEREÇO.

O endereço da sociedade é: Rua Frei Everaldo, nº 4724, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1998 e existirá por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

A atividade econômica é: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. CNAE: 4929-9/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa no valor de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 36.000 (trinta e seis mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real) cada quota, já inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, ficam assim distribuídas e subscritas entre os sócios:

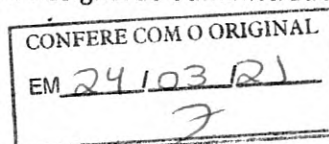
NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR	%
JUARES DE ASSIS	32.400	32.400,00	90,00
FERNANDA AIME DE ASSIS	3.600	3.600,00	10,00
TOTAIS	36.000	36.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade caberá ao sócio: **JUARES DE ASSIS**, com poderes e atribuições em administrar, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.



VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.255.414/0001-97
NIRE: 41203645808

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RETIRADA DOS SÓCIOS.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR.

O administrador **JUARES DE ASSIS**, declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA REUNIÃO DOS SÓCIOS.

A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços dos sócios, para esse fim, que os mesmos depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples (um voto para cada quota de capital), nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

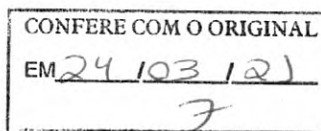
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA.

Os sócios declaram que a empresa continuará enquadrada como microempresa e que o volume de sua receita bruta anual não excederá o limite fiscal fixado no inciso I, do artigo 2º, da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da referida Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do

(Handwritten signatures)



(Handwritten signatures)



VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.255.414/0001-97
NIRE: 41203645808

FLA. 05

inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA DIVISÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS.

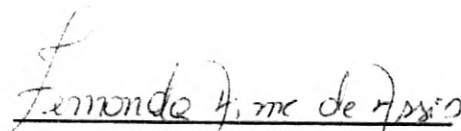
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda e se realizada a cessão delas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

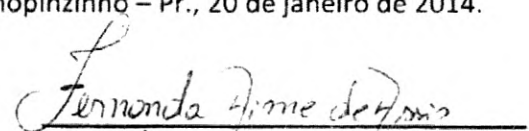
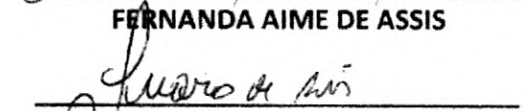
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

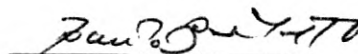
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas juntamente com duas testemunhas.

Chopinzinho – Pr., 20 de janeiro de 2014.


PATRICIA ASSIS
(Menor impúbere)
FERNANADA AIME DE ASSIS
(Representante)


FERNANDA AIME DE ASSIS

JUARES DE ASSIS

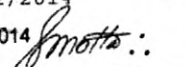
TESTEMUNHAS:

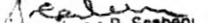

PAULO CESAR BERTELLA
RG: 5.112.336-8 SSP/PR


LUIZ CARLOS FERREIRA
RG: 3.511.181-3 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2014
SOB NÚMERO: 20140659153
Protocolo: 14/065915-3, DE 29/01/2014
Empresa: 41 2 0364580 8
VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Mara Lucia B. Scabeni
RG 5 520 714-3
Agencia Regional Chopinzinho



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/03/2014

VIAÇÃO MANIATUR LTDA
CNPJ 02.255.414/0001-97
Rua Frei Everaldo 4724, Centro, Chopinzinho-Pr, Centro, 85.560-000
Fone 046 3242 2502/ 046 9 8401-3376
e-mail: maniatu@hotmaíl.com




ANEXO III

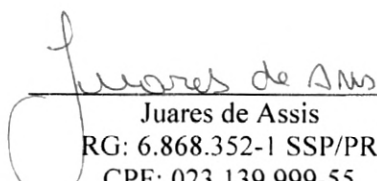
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP OU COOPERATIVA)

VIAÇÃO MANIATUR LTDA, CNPJ/MF Nº 02.255.414/0001-97, sediada na Rua Frei Everaldo, nº 4724, Centro, CEP: 85.560-000, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

 **Mania Turismo**

Chopinzinho, 23 de março de 2021.


Juarez de Assis
RG: 6.868.352-1 SSP/PR
CPF: 023.139.999-55
Sócio Administrador

02.255.414/0001-97

VIAÇÃO MANIATUR LTDA.

RUA FREI EVERALDO, 4724 - CENTRO
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JUARES DE ASSIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6868352-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
023.139.999-55 31/12/1976

FILIAÇÃO
MARIO DE ASSIS
SANTINA DE ASSIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01229648651 15/12/2020 07/03/1995

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CHOPINZINHO, PR 16/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 98256439372
PR910211805

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1212587669

PROIBIDO PLASTIFICAR
1212587669

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/03/21
7

7

B

V

Q

R

v

X



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02255414000197 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

F

10

✓

~~Handwritten signature~~

Q

B

u



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2021 08:59:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VIACAO MANIATUR LTDA ✓
CNPJ: 02.255.414/0001-97

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

D

F

V

B

2



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida-PR, 24 de Março de 2021.

Pregão Presencial nº 08/2021.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa VIAÇÃO SAN GENARO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº78.554.458/0001-80, com sua sede AV, Generoso Marques, 154, Centro, Coronel Vivida-PR em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

FABIANO MARCEL CATANI
CPF:026.202.039-45
RG:5.855.095-7

Viação San Genaro Ltda.
Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334
Coronel Vivida - PR CEP 8 5 5 5 0 0 0 0
e-mail sangenarotur@wln.com.br CNPJ 78.554.458/0001-80

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



TADEU CATANI, brasileiro, natural de Caçador - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/03/1951, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 713.952-7 - SSP/PR., e CPF/MF nº 091.747.109-15 e

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72, únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Admite-se na sociedade o sócio **FABIANO MARCEL CATANI**, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45, e

Segunda: Admite-se na sociedade o sócio **GEVERSON CATANI**, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68.

Terceira: Retira-se da sociedade o sócio **TADEU CATANI**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), transferindo por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, e transferindo também por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Quarta: A sócia remanescente **MARISTELA PUERARI CATANI**, já qualificada acima, cede e transfere por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, e transferindo também por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

↑

✍

✍

1

✍

✓

✍ ✍ ✍ ✍

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração e consolidação contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

Quinta: Os sócios ingressantes, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações, em decorrência do presente instrumento. Declaram outrossim, que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que a impeça de exercer as atividades mercantis.

Sexta: Alterar a Cláusula Sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispoendo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Sétima: Altera-se o objeto social da empresa para: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.




 2


✓






VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228

FABIANO MARCEL CATANI, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45;

GEVERSON CATANI, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68;

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Terceira: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente, de acordo que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os demais sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 1.984.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do ar. 1052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: Os resultados poderão ser distribuídos de forma proporcional às quotas de capital social, podendo os lucros ou suas antecipações, a critério dos sócios, serem distribuídos mensalmente de acordo com o Demonstrativo de Resultado, ou ficarem em reserva na sociedade

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento de um dos sócios, não será permitido aos herdeiros ingressarem na sociedade, restando-lhes resguardado o direito de reembolso mediante a apuração de haveres decorrente das quotas deixadas pelo falecido, mediante o recebimento do respectivo valor, oportunidade em que se deverá levantar balanço especialmente para esse fim, na forma do artigo 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: No caso de morte de sócio, na forma do artigo 1.028, II, do Código Civil, ficará resguardado aos sócios remanescentes optarem pela dissolução integral da sociedade.

Parágrafo Segundo: Na forma do artigo 1.031, §2º do Código Civil, o prazo para pagamento dos haveres aos herdeiros, relativos às quotas do sócio falecido, será de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas anuais, vencendo-se a primeira, 12 (doze meses) posteriormente ao falecimento do sócio, e as outras 02 (duas) parcelas sucessivamente em igual prazo, a fim de não prejudicar o a saúde financeira da sociedade, de forma que, inclusive, possa se programar no levantamento de ativos para liquidar as quotas deixadas.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: DECLARAM, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa está enquadrada como empresa de Pequeno Porte.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de Novembro de 2020.

TABELIONATO KESSLER

Tadeu Catani

TABELIONATO KESSLER

Maristela Catani

6

TABELIONATO KESSLER

Fabiano Marcel Catani

2º OFÍCIO NOTAS

Geverson Catani

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº 01834945VAA0000000115200. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **TÁDEU CATANI e MARISTELA PUERARI CATANI**, do que dou fé. *0002* 819988. Coronel Vivida-Paraná, 08 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Mari Marinho de Melo, Escrevente

TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº 0183494CVA0000000125720R. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **FABIANO MARCEL CATANI**, do que dou fé. *0002* 69076F. Coronel Vivida-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Andreia Plucinski Gaio, Escrevente

TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Gaio
 Escrevente
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Carapuceira, 271 - Pato Branco - PR - Fone/Fax: (46) 3225-1246
 Pedro Ervino Faracane, Tabelião

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **GEVERSON CATANI**
 475585 Pato Branco-PR, 18 de dezembro de 2020 - 15:15:29h
 Emol. R\$8,00, ARC 43,60, Funrais R\$2,10, Selo R\$0,80, FUNDEF R\$0,42, ISSN R\$0,25, Total R\$11,98
 Em Teste da Verdade
 DIEGO BATTISTUS, Escrevente
 Selo Digital nº 01899100SAA0000000341720X
 Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Escrevente Notarial
 2º Ofício
 Pato Branco



V

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031723, expedida em 29/07/1994, inscrito no CPF nº 47358807987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
47358807987	031723	AGENOR JOAO ROSSETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 23:25 SOB Nº 20207330891.
PROTOCOLO: 207330891 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100025291. CNPJ DA SEDE: 78554458000180.
NIRE: 41200744228. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
VIACAO SAN GENARO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIACAO SAN GENARO LTDA		Protocolo: PRC2105960988			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200744228	CNPJ 78.554.458/0001-80	Data de Ato Constitutivo 08/10/1984	Início de Atividade 01/10/1984		
Endereço Completo Avenida GENEROSO MARQUES, Nº 154, CENTRO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000					
Objeto Social 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA 4929-9/04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL 5229-0/99 - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FABIANO MARCEL CATANI	CPF/CNPJ 026.202.039-45	Participação no capital R\$ 980.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARISTELA PUERARI CATANI	CPF/CNPJ 905.568.879-72	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome GEVERSON CATANI	CPF/CNPJ 911.076.449-68	Participação no capital R\$ 980.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome FABIANO MARCEL CATANI	CPF 026.202.039-45	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 04/01/2021	Número 20207330891	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2021, às 07:45:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKEUXA1W.



PRC2105960988

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTEO OU COOPERATIVA (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER
UMA ME OU EPOU COOPERATIVA)

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA, CNPJ/MF Nº 78.554.458/0001-80, sediada, na AV. Generoso Marques, 154, Centro, Coronel Vivida-PR Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida-PR, 24 de Março de 2021.

FABIANO MARCEL CATANI

CPF: 026.202.039-45

RG: 5.855.095-7

Viação San Genaro Ltda.
Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334
Coronel Vivida - PR CEP 8 5 5 5 0 0 0 0
e-mail sangenarotur@wln.com.br CNPJ 78.554.458/0001-80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 5.855.095-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.855.095-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2019

NOME: **FABIANO MARCEL CATANI**

FILIAÇÃO: TADEU CATANI
MARISTELA PUERARI CATANI

NATURALIDADE: MEDIANEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/08/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS=5664, LIVRO=24B, FOLHA=186

CPF: 026.202.039-45

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

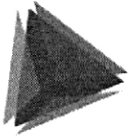
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/03/25
7

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 78554458000180 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

D.

✓

Handwritten signature or mark

Handwritten signature or mark

~



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2021 09:03:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIACAO SAN GENARO LTDA**
CNPJ: **78.554.458/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7

20

V

[Handwritten signature]

x

B

v

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 15/2021
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA
CNPJ / CPF: 38.265.148/0001-20
Endereço: AV Nossa Senhora Dos Remedios
Cidade: ARAUCARIA - PR
CEP: 83704-525



Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LOCACAO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM Marca: MB Sprinter 416	12 Meses	60 Dias	KM	4.000,0000	R\$ 2,9800	R\$ 11.920,00
1	2	LOCACAO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM Marca: MB Sprinter 416	12 Meses	60 Dias	KM	6.000,0000	R\$ 2,8300	R\$ 16.980,00
1	3	LOCACAO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM Marca: MB Sprinter 416	12 Meses	60 Dias	KM	5.000,0000	R\$ 2,3700	R\$ 11.850,00
1	4	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM Marca: Volare W9	12 Meses	60 Dias	KM	4.000,0000	R\$ 3,6700	R\$ 14.680,00
1	5	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM Marca: Volare W9	12 Meses	60 Dias	KM	5.000,0000	R\$ 3,5600	R\$ 17.800,00
1	6	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM Marca: volare w9	12 Meses	60 Dias	KM	5.000,0000	R\$ 3,6200	R\$ 18.100,00
1	7	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM Marca: vw17-230 / Busscar ElBus320	12 Meses	60 Dias	KM	3.500,0000	R\$ 4,9800	R\$ 17.430,00
1	8	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM Marca: vw17-230 / Busscar ElBus320	12 Meses	60 Dias	KM	5.000,0000	R\$ 4,9600	R\$ 24.800,00
1	9	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM Marca: vw17-230 / Busscar ElBus320	12 Meses	60 Dias	KM	12.000,0000	R\$ 4,7800	R\$ 57.360,00
Valor Total da Proposta								R\$ 190.920,00


Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 190.920,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
<p>Nome: JULIO CESAR BLASZCZAK LUSYSZYN Cargo: MOTORISTA LIDER Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 003.845.879-92 Data da Impressão: 23/03/2021 Ass./Carimbo:</p> 	<p>38.265.148/0001-20 EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA. AV.NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS,1465 FAZENDA VELHA 83704-525 - ARAUCARIA - PR</p>

Proposta Comercial - Emissão: 23/03/2021 às 21:47:31



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 15/2021
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - VIAÇÃO MANIATUR LTDA
CNPJ / CPF: 02.255.414/0001-97
Endereço: Rua Frei Everaldo, nº 4724, Centro
Cidade: Chopinzinho - PR
CEP: 85560-000



Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM Marca: Master Renault	12 Meses	60 Dias	KM	4.000,0000	R\$ 3,0000	R\$ 12.000,00
1	2	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM Marca: Master Renault	12 Meses	60 Dias	KM	6.000,0000	R\$ 2,8500	R\$ 17.100,00
1	3	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM Marca: Master Renault	12 Meses	60 Dias	KM	5.000,0000	R\$ 2,3900	R\$ 11.950,00
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM Marca: Marcopolo	12 Meses	60 Dias	KM	4.000,0000	R\$ 3,6900	R\$ 14.760,00
1	5	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM Marca: Marcopolo	12 Meses	60 Dias	KM	5.000,0000	R\$ 3,5800	R\$ 17.900,00
1	6	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM Marca: Marcopolo	12 Meses	60 Dias	KM	5.000,0000	R\$ 3,6400	R\$ 18.200,00
1	7	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM			KM			
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM			KM			
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM			KM			
Valor Total da Proposta								R\$ 91.910,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 91.910,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 DIAS

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large 'N', a '7', and several illegible signatures.

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
<p>Nome: Juarez de Assis Cargo: Sócio Administrador Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 023.139.999-55 Data da Impressão: 23/03/2021 Ass./Carimbo:</p> <p><i>Juarez de Assis</i></p>	<p>02.255.414/0001-97</p> <p>VIAÇÃO MANIATUR LTDA.</p> <p>RUA FREI EVERALDO, 4724 - CENTRO 85580-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ</p>

Proposta Comercial - Emissão: 23/03/2021 às 17:11:13

Maniatur
Gestão



VIAÇÃO MANIATUR LTDA
CNPJ 02.255.414/0001-97
Rua Frei Everaldo 4724, Centro, Chopinzinho-Pr, Centro, 85.560-000
Fone 046 3242 2502/ 046 9 8401-3376
e-mail: maniatu@hotmai.com



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R\$ 91.910,00 (Noventa e um mil, novecentos e dez reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: VIAÇÃO MANIATUR LTDA

CNPJ: 02.255.414/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90158533-41

REPRESENTANTE: Juares de Assis

CARGO: Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.868.352-1 SSP/PR

CPF: 023.139.999-55

ENDEREÇO: Rua Frei Everaldo, nº 4724, Centro, CEP: 85.560-000, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná

TELEFONE: 046 3242 2502/ 046 9 8401-3376

AGÊNCIA: 0740

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 46305-1 (SICREDI)

E-MAIL: maniatu@hotmai.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS

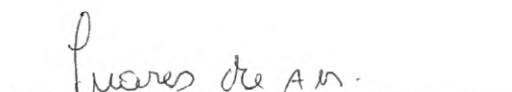
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

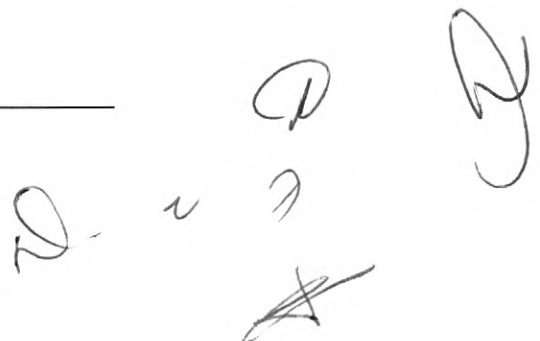
3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho, 23 de março de 2021.



Juares de Assis
RG: 6.868.352-1 SSP/PR
CPF: 023.139.999-55
Sócio Administrador



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 15/2021
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços
 Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
 CNPJ / CPF: 78.554.458/0001-80
 Endereço: AV. GENEROSO MARQUES,154,CENTRO
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
 CEP: 85550-000



Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	4.000,0000	R\$ 3.0000	R\$ 12.000,00
1	2	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	6.000,0000	R\$ 2.8500	RS 17.100,00
1	3	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	5.000,0000	R\$ 2.3900	R\$ 11.950,00
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM			KM			
1	5	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	5.000,0000	R\$ 3,5800	RS 17.900,00
1	6	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	5.000,0000	R\$ 3,6400	R\$ 18.200,00
1	7	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM			KM			
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	5.000,0000	R\$ 4,9800	RS 24.900,00
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	12.000,0000	R\$ 4,8000	RS 57.600,00
Valor Total da Proposta								R\$ 159.650,00

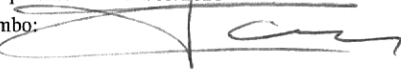
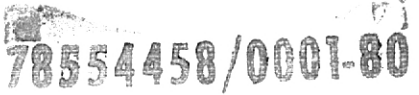
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 159.650,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
<p>Nome: FABIANO MARCEL CATANI Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 026.202.039-45 Data da Impressão: 24/03/2021 Ass./Carimbo: </p>	<p> Viação San Genaro Ltda. Av. Generoso Marques, 154 - centro 85550-000 Coronei Vivida PE</p>

Proposta Comercial - Emissão: 24/03/2021 às 08:34:45

Handwritten marks and signatures scattered across the page, including a large stylized 'B' at the bottom center, a checkmark-like mark to its right, and several other scribbles and initials.



Envelope nº 01 Proposta

Pregão Presencial nº 08/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO".

Empresa: EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 38.265.148/0001-20

Telefone: (41) 4114-6435

E-mail: SUELYN@TRANSVALSERVICOS.COM.BR

Data da Abertura: 24 de março de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 08/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”.

Empresa: VIAÇÃO MANIATUR LTDA

CNPJ: 02.255.414/0001-97

Telefone: (46) 3242-2502 / (46) 9 8401-3376

E-mail: maniatur@hotmail.com

Data da Abertura: 24 de março de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.



Envelope nº 01 –Proposta
Pregão Presencial nº 08/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR
MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO".

Empresa: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA

CNPJ:78.554.458/0001-80

Telefone:(46) 3232-1334

E-mail:sangenarotur@gmail.com

Data da Abertura: 24 de março de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA**



EDERSON WOJCIK, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 15/09/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03490172918 expedido pelo Detran/PR, emitida em 02/01/2020 e com validade até 02/01/2025 e inscrito no CPF 050.868.979-12, residente e domiciliado em Araucária/PR, à Avenida Nossa Senhora dos Remédios, nº 1465, Bairro Fazenda Velha, CEP: 83.704-525;

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, adotará o nome empresarial de **EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLAUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A **sociedade limitada unipessoal** terá sua sede social, na cidade e comarca de Araucária Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora dos Remédios, nº 1465, Bairro Fazenda Velha, CEP: 83.704-525.

CLAUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A **sociedade limitada unipessoal** tem por objeto social a exploração dos ramos de atividade:

- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Atividades paisagísticas;
- Transporte Escolar;
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- Locação de automóveis sem condutor

CLAUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O **capital social** é na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA**



Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
EDERSON WOJCIK	100%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLAUSULA SEXTA- A administração da **sociedade limitada unipessoal** caberá ao sócio único **EDERSON WOJCIK**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da **sociedade limitada unipessoal** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA**

CLAUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a **sociedade limitada unipessoal** autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE: Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da **sociedade limitada unipessoal**, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**.

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA**



- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Araucária, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de **Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária, 20 de Agosto de 2020.

Ederson Wojcik

EDERSON WOJCIK

[Handwritten signatures and initials]



GO TABELUNDO DE VIDA DE ANOAS
 NOME: Maria David Faria Nogueira
 Estado: Paraná
 CPF: 000.000.000-00
 Endereço: Rua Paraná

Representante legal: [Signature]
 Representante legal: [Signature]
 Representante legal: [Signature]

Em Testamento: [Signature]
 Arquivado: M de Agosto de 2010

[Signature]
 [Signature]
 [Signature]

[Signature] - [Signature]
 [Signature] - [Signature]

[Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO LUCYSZYN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034916, expedida em 24/02/1994, inscrito no CPF nº 42870496915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42870496915	034916	PAULO HERMENEGILDO LUCYSZYN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 15:32 SOB Nº 41209488275.
PROTOCOLO: 203977904 DE 26/08/2020 09:18.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003975100. NIRE: 41209488275.
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.265.148/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSVAL FRETAMENTO E LOCAÇÃO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 01.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	NÚMERO 1465	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 83.704-525	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA VELHA	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR ✓
-------------------	----------------------------------	------------------------	------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUELYN@TRANSVALSERVICOS.COM.BR	TELEFONE (41) 4114-6435/ (41) 9676-8078
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2021 às 16:49:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **38.265.148/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:14 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **0F7B.999E.BC65.6741**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.265.148/0001-20 ✓
Razão Social: EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA
Endereço: AV NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS / FAZENDA VELHA / ARAUCARIA /
PR / 83704-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021 ✓

Certificação Número: 2021030702005565580290

Informação obtida em 21/03/2021 16:54:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023164913-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.265.148/0001-20**
Nome: **EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 50884/2021

Nome/Razão Social: EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 38.265.148/0001-20
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
Bairro: FAZENDA VELHA
Complemento:
Cidade: Araucária - PR
Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Nº: 1465

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Certidão Válida até 21/04/2021

Araucária PR segunda-feira, 22 de março de 2021 às 09:57 hs.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-USVLBZLEOVIXPJ-5 Emitida no Portal do Cidadão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE
ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES
FABIO BAVARESCO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

EDERSON WOJCIK - ME

CNPJ 24.382.931/0001-60,



ARAUCARIA/PR, 19 de Março de 2021, 15:37:43

FABIO BAVARESCO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/03/21
7

PODER JUDICIÁRIO-Foro Regional de Araucária-Ofício
Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83703-110 - ARAUCÁRIA - PARANÁ
C.N.P.J.: 00.922.713./0001-02

Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE
ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES
FABIO BAVARESCO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Acoes: FALENCIA, CONCORDATA EM RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR nenhum registro A FAVOR de:

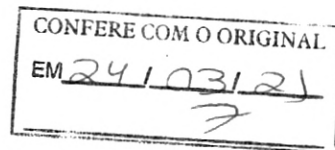
EDERSON WOJCIK - ME

CNPJ 24.382.931/0001-60,



ARAUCARIA/PR, 19 de Marco de 2021, 15:38:14

FABIO BAVARESCO



PODER JUDICIÁRIO-Foro Regional de Araucaria-Ofício
Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83703-110 - ARAUCARIA - PARANÁ
C.N.P.J.: 00.922.713./0001-02

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 38.265.148/0001-20 ✓
 Certidão nº: 32792306/2020
 Expedição: 14/12/2020, às 16:31:32
 Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.265.148/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

✓

J

2

7

*

Q.



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 08/2021**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ederson Wojcik

Nome: Ederson Wojcik

RG: 8.514.440-5

Cargo: Proprietário

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021



DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

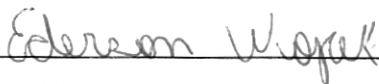
A empresa EDERSON WOJCIK EPP declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em

atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 24 de março de 2021.



Nome: Ederson Wojcik

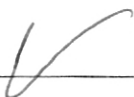
RG: 8.514.440-5

CPF: 0508.868.979-12

Cargo: Proprietário







ta Federal do...

BRASIL



Quarta-feira, 3 de Março de 2021 - 13:31:02

Bem-vindo(a) EDERSON WOJCIK

EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA

Habilitação

Tratar Pendências Requerimento

Portal Sistemas

Sair

Empresa. EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA ✓

Responsável. EDERSON WOJCIK

CNPJ: 38.265.148/0001-20 ✓

CPF: 050.868.979-12

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

Habilitação de empresa

Serviço	Situação	Ações
Fretado	Habilitada até 29/01/2024 TAF número 004729	Habilitar empresa Certificado CADASTUR

Habilitação de motoristas: 1

Habilitação de veículos: 2

Visualizar motoristas da empresa

Tratar Pendência

Visualizar Frota

Inativar Veículo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.255.414/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1997
NOME EMPRESARIAL VIACAO MANIATUR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI EVERALDO	NÚMERO 4724	COMPLEMENTO *****
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR	TELEFONE (46) 3242-1567	
ENDEREÇO ELETRÔNICO paulobertella@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **09:08:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO MANIATUR LTDA
CNPJ: 02.255.414/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:12 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2021.

Código de controle da certidão: **26CA.26E9.F4D9.873F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten marks and signatures)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.255.414/0001-97 ✓
Razão Social: VIACAO MANIATUR LTDA
Endereço: RUA FREI EVERALDO 4724 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021 ✓

Certificação Número: 2021030304181835397220

Informação obtida em 18/03/2021 08:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023779377-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.255.414/0001-97**
Nome: **VIACAO MANIATUR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90158533-41	02.255.414/0001-97	05/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VIACAO MANIATUR LTDA
 Título do Estabelecimento VIACAO MANIATUR
 Endereço do Estabelecimento RUA FREI EVERALDO, 4724 - CENTRO - CEP 85560-000
 FONE: (46) 3242-1567 - FAX: (46) 3242-1567
 Município de Instalação CHOPINZINHO - PR, DESDE 05/1998
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	937.817.419-15	FERNANDA AIME DE ASSIS	SÓCIO
CPF	023.139.999-55	JUARES DE ASSIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/04/2021.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90158533-41

Emitido Eletronicamente via Internet
 23/03/2021 9:33:07

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad.: 113670

Nome.....: VIACAO MANIATUR LTDA

CPF/CNPJ....: 02.255.414/0001-97

Endereço....: RUA FREI EVERALDO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....: 0

Número.....: 4724

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 18/03/2021.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2021/2031

Código de autenticidade da certidão: 436235194436235

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 18 de Março de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO MANIATUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.255.414/0001-97

Certidão nº: 9562335/2021

Expedição: 18/03/2021, às 08:37:59

Validade: 13/09/2021 > 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO MANIATUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.255.414/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME, CNPJ nº 02.255.414/0001-9, presta serviços ao município de Chopinzinho desde 2005, até a presente data, com transporte de acadêmicos e demais serviços de transporte de pessoas, com muita responsabilidade e eficiência.

Sendo a verdade atesto o presente documento.

Chopinzinho, 23 de março de 2021.

Mari Lucia Lazarotto

Mari Lucia Lazarotto

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

✓

g

R

~

X

7

Q

VIAÇÃO MANIATUR LTDA
CNPJ 02.255.414/0001-97
Rua Frei Everaldo 4724, Centro, Chopinzinho-Pr, Centro, 85.560-000
Fone 046 3242 2502/ 046 9 8401-3376
e-mail: maniatur@hotmail.com



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

Identificação da Proponente

Empresa: VIAÇÃO MANIATUR LTDA

CNPJ: 02.255.414/0001-97

Endereço: Rua Frei Everaldo, nº 4724, Centro, CEP: 85.560-000, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná

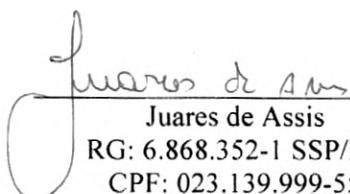
Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 08/2021**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 23 de março de 2021.


Juarez de Assis
RG: 6.868.352-1 SSP/PR
CPF: 023.139.999-55
Sócio Administrador


7

02.255.414/0001-97

VIAÇÃO MANIATUR LTDA.

RUA FREI EVERALDO, 4724 - CENTRO
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

VIAÇÃO MANIATUR LTDA
CNPJ 02.255.414/0001-97
Rua Frei Everaldo 4724, Centro, Chopinzinho-Pr, Centro, 85.560-000
Fone 046 3242 2502/ 046 9 8401-3376
e-mail: maniatu@hotmai.com



ANEXO VI

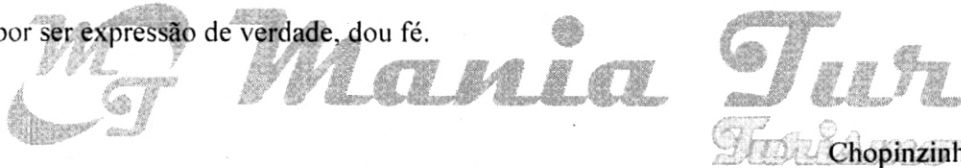
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

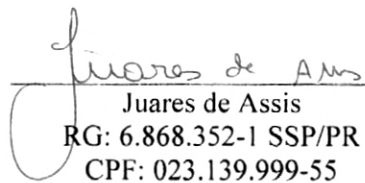
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa VIAÇÃO MANIATUR LTDA declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

 **Mania Tur**
Chopinzinho, 23 de março de 2021.


Juares de Assis
RG: 6.868.352-1 SSP/PR
CPF: 023.139.999-55
Sócio Administrador

02.255.414/0001-97
VIAÇÃO MANIATUR LTDA.

RUA FREI EVERALDO, 4724 - CENTRO
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES



SisHAB

Terça-feira, 16 de Junho de 2020 - 14:47
Bem - vindo(a) JUARES DE ASSIS
VIACAO MANIATUR LTDA

Empresa: VIACAO MANIATUR LTDA

Responsável: JUARES DE ASSIS

CNPJ: 02.255.414/0001-97 ✓

CPF: 023.139.999-55

Habilitação de empresa

Serviço	Situação	Ações
Fretado	Habilitada até 25/07/2022 ✓ TAF número 417449	Habilitar empresa Certificado CADASTUR

Habilitação de motoristas: 7

Habilitação de veículos: 5

Visualizar motoristas da empresa

Tratar Pendência

Visualizar Frota

Inativar Veículo

Cadastrar Motorista

✓

Handwritten signatures and initials



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

ESTADO DO
PARANÁ

Av. Iguazu, 420 - Rebouças, Curitiba - Paraná, 80230-902 - ctrcregistro@der.pr.gov.br



CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA ✓

EMPRESA: VIACAO MANIA TUR LTDA - ME ✓
REGISTRO: 0482
PROTOCOLO: 16.672.110-5
VALIDADE: 20/06/2021 ✓

A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial, observando os dispositivos do Artigo 79 do Decreto Estadual nº 1821/2000, e tendo em vista o contido no citado protocolado, certifica que a empresa em tela está devidamente registrada no DER/DOP/CTRC, na condição de empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, para execução exclusiva de serviços de FRETAMENTO.

Curitiba, 20 de junho de 2020 ✓

Paulo Ferrari
Setor de Registro

Maria Elizabeth das Neves Bozza
Coordenadora CTRC/DOP

Observação:

A solicitação de renovação de registro deve ser efetuada com antecedência mínima de 30 dias.

A empresa obrigatoriamente deverá comunicar o D.E.R quando houver alteração de endereço ou telefone para contato.

Em caso de dúvidas referente a documentação necessária, visite nosso site:
<http://www.der.pr.gov.br> na opção Transporte Intermunicipal de Passageiros / Documentos e Formulários.

1ª via - Requerente

2ª via - Processo com Recibo

Inserido ao protocolo 16.672.110-5 por: Paulo Ferrari de Souza em: 20/06/2020 16:28.

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



TADEU CATANI, brasileiro, natural de Caçador - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/03/1951, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 713.952-7 - SSP/PR., e CPF/MF nº 091.747.109-15 e

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72, únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Admite-se na sociedade o sócio **FABIANO MARCEL CATANI**, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45, e

Segunda: Admite-se na sociedade o sócio **GEVERSON CATANI**, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68.

Terceira: Retira-se da sociedade o sócio **TADEU CATANI**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), transferindo por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, e transferindo também por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Quarta: A sócia remanescente **MARISTELA PUERARI CATANI**, já qualificada acima, cede e transfere por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, e transferindo também por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

1

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração e consolidação contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

Quinta: Os sócios ingressantes, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações, em decorrência do presente instrumento. Declaram outrossim, que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que a impeça de exercer as atividades mercantis.

Sexta: Alterar a Cláusula Sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Sétima: Altera-se o objeto social da empresa para: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228

FABIANO MARCEL CATANI, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45;

GEVERSON CATANI, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68;

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

✓

Q

F

M

Q

J

3

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Terceira: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente, de acordo que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os demais sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 1.984.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do ar. 1052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: Os resultados poderão ser distribuídos de forma proporcional às quotas do capital social, podendo os lucros ou suas antecipações, a critério dos sócios, serem distribuídos mensalmente de acordo com o Demonstrativo de Resultado, ou ficarem em reserva na sociedade

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento de um dos sócios, não será permitido aos herdeiros ingressarem na sociedade, restando-lhes resguardado o direito de reembolso mediante a apuração de haveres decorrente das quotas deixadas pelo falecido, mediante o recebimento do respectivo valor, oportunidade em que se deverá levantar balanço especialmente para esse fim, na forma do artigo 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: No caso de morte de sócio, na forma do artigo 1.028, II, do Código Civil, ficará resguardado aos sócios remanescentes optarem pela dissolução integral da sociedade.

Parágrafo Segundo: Na forma do artigo 1.031, §2º do Código Civil, o prazo para pagamento dos haveres aos herdeiros, relativos às quotas do sócio falecido, será de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas anuais, vencendo-se a primeira, 12 (doze meses) posteriormente ao falecimento do sócio, e as outras 02 (duas) parcelas sucessivamente em igual prazo, a fim de não prejudicar o a saúde financeira da sociedade, de forma que, inclusive, possa se programar no levantamento de ativos para liquidar as quotas deixadas.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

5

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: DECLARAM, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa está enquadrada como empresa de Pequeno Porte.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de Novembro de 2020.

TABELIONATO KESSLER

Tadeu Catani

Tadeu Catani

TABELIONATO KESSLER

Maristela P. Catani

Maristela Catani

TABELIONATO KESSLER

Fabiano Marcel Catani

Fabiano Marcel Catani

2º OFÍCIO NOTAS

Geverson Catani

Geverson Catani

6

[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº 0183494SVAA0000000115200. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira as firmas de **TADEU CATANI** e **MARISTELA PUÉRARI CATANI**, do que dou fé. *0002* 819998*. Coronel Vivida-Paraná, 06 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº 0183494CVAA0000000125720R. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **FABIANO MARCEL CATANI**, do que dou fé. *0002* 69076F*. Coronel Vivida-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Andreia Plucinski Galo, Escrevente



1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Curatador 327 - Pato Branco - PR - Fone/Fax: 3225-3246
 Pedro Ervino Figueira, Tabelião

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **GEVERSON CATANI** (77585 - Pato Branco - PR, 16 de dezembro de 2020 - 15:15:29h) Email: RBB.41@RC.43-60@funarpen.com.br, Selo, R\$0,80, FUNDEF, R\$0,42, ISON, R\$0,25, Total, R\$1,47

Em Teste da Verdade
 DIEGO BATTISTUS, Escrevente

Selo Digital nº 0189312ESAA000000034720X
 Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031723, expedida em 29/07/1994, inscrito no CPF nº 47358807987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
47358807987	031723	AGENOR JOAO ROSSETTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 23:25 SOB Nº 20207330891.
PROTOCOLO: 207330891 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100025291. CNPJ DA SEDE: 78554458000180.
NIRE: 41200744228. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
VIACAO SAN GENARO LTDA



SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.554.458/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/1984	
NOME EMPRESARIAL VIACAO SAN GENARO LTDA ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 17:22:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1










CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SAN GENARO LTDA
CNPJ: 78.554.458/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:24 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **A0D9.6E94.8FDE.4E73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 78.554.458/0001-80 ✓

Razão Social: VIACAO SAN GENARO LTDA

Endereço: AV. GENEROSO MARQUES 154 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021 ✓

Certificação Número: 2021030302145681982880

Informação obtida em 11/03/2021 14:09:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✓

J

✂

✂

7

2

~



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023738681-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.554.458/0001-80**
Nome: **VIACAO SAN GENARO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 865 /2021



CONTRIBUINTE: 78554458000180
NOME.....: VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP
CNPJ/CPF.....: 78.554.458/0001-80
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 100 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 TRANSP. U.GIGANT

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 17 de Março de 2021.
Válida até: 15/06/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/865
Código de autenticidade da certidão: 734102929734102

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.554.458/0001-80

Certidão nº: 8641847/2021

Expedição: 11/03/2021, às 14:17:41

Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.554.458/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA.

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 08/2021, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida –Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida-PR, 24 de Março de 2021.

FABIANO MARCEL CATANI
CPF: 026.202.039-45
RG:5.855.095-7

Viação San Genaro Ltda.
Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334
Coronel Vivida – PR CEP 8 5 5 5 0 0 0 0
e-mail sangenarotur@wln.com.br CNPJ 78.554.458/0001-80



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2021

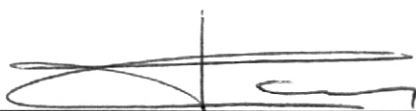
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa VIAÇÃO SAN GENARO LTDA declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida-PR, 24 de Março de 2021.




FABIANO MARCEL CATANI
CPF: 026.202.039-45
RG: 5.855.095-7

V

Viação San Genaro Ltda.
Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334
Coronel Vivida - PR CEP 8 5 5 5 0 0 0 0
e-mail sangenarotur@wln.com.br CNPJ 78.554.458/0001-80

8



2

Art. 6º A autorizatória deverá observar as condições previstas na Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015, e demais normativos relacionados à prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

Art. 7º A não observância do disposto nesta Deliberação implicará na aplicação das sanções previstas em Resolução específica.

Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 724, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DEB - 231, de 14 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.337035/2019-57, delibera:

Art. 1º Aprovar o recadastramento das autorizatórias relacionadas no Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Art. 2º Ficam mantidas as condições impostas quando da outorga do Termo de Autorização.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

ANEXO

Razão Social	TAF	CNPJ
AD TURISMO LTDA - ME	42.5674	04.289.814/0001-49
ADEILDO BEZERRA DE SOUZA EIRELI - ME	26.9009	02.521.278/0001-30
ASSAI TURISMO - EIRELI - ME	41.9620	19.793.020/0001-95
AURITUR TRANSPORTES LTDA	35.8420	07.191.310/0001-80
D&H TRANSPORTES E TURISMO LTDA	31.9717	19.651.839/0001-18
DJ. DE MELO FILHO E CIA LTDA - ME	31.4566	03.630.041/0001-50
DIANA GINANI FREIRE TURISMO EIRELI	24.9458	23.691.475/0001-77
EMBRAVANS - EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTE EM VANS LTDA - ME	31.4672	03.570.486/0001-91
EXPEDITUR E ESTILO TURISMO LTDA - ME	31.4344	06.282.204/0001-49
EXPRESSO REAL VIAÇÃO E TURISMO LTDA - ME	31.4830	64.255.425/0001-24
EXTREMOESTE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	42.1970	79.659.892/0001-97
GERALDO TADEU GOUVEIA EIRELI	31.6731	10.295.691/0001-51
GONÇALVES E NASCIMENTO TRANSPORTE LTDA	41.8368	15.199.291/0001-66
GRACIOSA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	41.7385	97.476.113/0001-08
JRC TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	31.9656	23.765.900/0001-25
LIMA TURISMO LTDA	35.1645	48.626.741/0001-09
LUIZ CARLOS TIAGO EIRELI	31.7574	15.610.555/0001-22
MARISUL TRANSPORTES LTDA	43.9718	87.113.700/0001-70
MGD LOCAÇÃO DE VANS LTDA ME	35.9529	07.848.249/0001-09
MIRANDA NETO & CIA LTDA - EPP	21.4931	06.025.632/0001-96
MOSNA VIAGENS E TURISMO LTDA	43.1530	02.490.967/0001-24
PORTAL TURISMO LTDA - ME	21.9607	13.214.660/0001-17
PRATA DE MINAS TURISMO LTDA - ME	31.9548	23.869.666/0001-86
QUALITY LOCAÇÕES LTDA - ME	43.8153	16.890.886/0001-26
REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	28.9652	08.692.885/0001-49
ROTA DOURADA VIAGENS E TURISMO LTDA	26.3519	01.956.653/0001-01
S.H.F. DE SOUZA TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA	41.9439	05.316.068/0001-06
SANTOS & CARVALHO TRANSPORTE LTDA ME	32.9506	22.066.358/0001-50
SL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP	35.9642	09.223.426/0001-89
SOETUR TURISMO LTDA - ME	42.0071	01.111.753/0001-37
STREET VAN TRANSPORTE DEPASSAGEIROS LTDA- ME	41.9475	08.705.507/0001-52
TJ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	43.5128	08.215.974/0001-02
TRANS MARMENTUR LTDA	43.9633	10.950.158/0001-86
TRANSPORTES IRMAOS COELHO'S LTDA - ME	31.9484	11.097.130/0001-00
TRANSPORTES SOMER E ZENI LTDA	41.7473	05.769.928/0001-59
TURISMO BOZZATO LTDA	35.2024	57.545.485/0001-16
VANDY TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	42.4602	03.617.943/0001-56
VIAÇÃO MIRACEMENSE LTDA	33.3579	29.858.016/0001-11
VIACAO TREZE DE JUNHO LTDA	33.5729	29.899.143/0001-69
VIAJO SUL - TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA	43.3270	05.650.092/0001-79
VIDAL DANIEL DA FONTOURA & CIA LTDA	41.9501	12.125.157/0001-22
VIX LOGÍSTICA S/A	32.3713	32.681.371/0001-72
VLD TURISMO LTDA - ME	43.6655	11.268.155/0001-20

DELIBERAÇÃO Nº 725, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 229, de 17 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.274395/2017-79, delibera:

Art. 1º Conhecer do Recurso Administrativo Interposto pela Concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Vale S/A (Estrada de Ferro Vitória Minas), CNPJ nº 04.898.488/0001-77, para, no mérito:

I - dar-lhe provimento parcial quanto ao pedido de correção de inconsistências na planilha DR2018 EFVM;

II - negar-lhe provimento quanto ao pedido de readequação do valor do Índice de Eficiência Relativo à Gestão de Recursos Operacionais K2.

Art. 2º Determinar que a Concessionária Vale S/A (Estrada de Ferro Vitória Minas) seja comunicada a acerca desta decisão, em atendimento à Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 68, § 2º c/c Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, art. 3º, inc. II.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 728, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 230, de 18 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.305774/2019-80, delibera:

Art. 1º Ajustar, nos termos dos Anexos desta Deliberação, as metas de produção por trecho estabelecidas para o exercício de 2019 para a Concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas MRS Logística S/A, CNPJ nº 01.417.222/0001-77.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

ANEXOS

Trecho de Meta	Meta Ajustada 2019
Baixada Santista	574.546.745
CPTM	134.029.676
Ferrovia do Aço	20.642.964.568
Linha do Centro	248.638.847
Portos do Rio	5.871.696.960
Região Carga Mín.	3.925.784.564
Saudade-Barra	3.314.699.734
Segregação Leste	167.131.696
Vale do Paraíba	1.473.521.127
Total	36.353.013.918



Trecho	Segmentos	Extensão (Km)
Baixada Santista	Perequê (ZPG) - Cubatão (ICB)	3,292
	Cubatão (ICB) - Santos (ISN)	12,248
	Perequê (ZPG) - Areais (IAA)	1,230
	Arais (IAA) - Piaçaguera (IPG)	3,973
Piaçaguera (IPG) - Conceiçãozinha (ICZ)	Arais (IAA) - Cubatão (ICB)	17,000
	Arais (IAA) - Final Ramal das Fábricas (IFA)	3,226
	Arais (IAA) - Final Ramal das Fábricas (IFA)	19,000
CPTM	Suzano Novo (ISU) - Suzano (OSU)	3,800
	Suzano (OSU) - Manoel Feio (IEF)	10,823
	Manoel Feio (IEF) - Brás (OBR)	30,597
	Jundiá (ZJY) - Brás (OBR)	62,705
	Brás (OBR) - Raiz Grande da Serra (IRG)	35,221
Ferrovia do Aço	Cel. João Carlos Guedes (FIC) - Saudade (FSE)	292,989
Linha do Centro	Barra do Pirai (FBP) - Benfica (FBF)	180,073
	Benfica (FBF) - Barbacena (FBC)	89,606
	Barbacena (FBC) - Dr. Joaquim Murinho (FDM)	112,580
	Terminal Cimento Barroso (FAB) - Barbacena (FBC)	1,000
	Terminal Paraíba de Metais (FPM) - Benfica (FBF)	6,000
Portos do Rio	Barra do Pirai (FBP) - Posto Km 64 (FQS)	44,214
	Posto Km 64 (FQS) - Arará (FAR)	63,999
	Posto Km 64 (FQS) - Brisamar (FBA)	33,332
	Brisamar (FBA) - Siderúrgica do Atlântico (HSG)	16,000
	Brisamar (FBA) - Baía Sepetiba (FXS)	5,000
	Brisamar (FBA) - Porto Sudeste (FOP)	3,000
	Brisamar (FBA) - Gualiba (FGI)	27,120
Região Carga Minério	Barreiro (FBO) - Ibirité (FIE)	12,085
	Olhos D'Água (FLH) - Ibirité (FIE)	11,117
	Ibirité (FIE) - Alberto Flores (FAF)	38,933
	Córrego do Feijão (FCF) - Alberto Flores (FAF)	7,000
	Alberto Flores (FAF) - Jeceaba (FJR)	69,615
	Jeceaba (FJR) - Caetano Lopes (FLP)	5,630
	Jeceaba (FJR) - Alça Dupla RR-224 (FLA)	3,000
Saudade - Barra	Miguel Burnier (EMP) - Dr. Joaquim Murinho (FDM)	19,128
	Ouro Branco (VOB) - Dr. Joaquim Murinho (FDM)	9,575
	Dr. Joaquim Murinho (FDM) - Caetano Lopes (FLP)	20,697
	Caetano Lopes (FLP) - Aça Dupla RR-224 (FLA)	7,000
	Aça Dupla RR-224 (FLA) - Cel. João Carlos Guedes (FJC)	4,737
	Otávio Dapieve (FOO) - Posto Alfa (FLF)	56,834
	Posto Alfa (FLF) - Alça Dupla RR-224 (FLA)	3,829
Posto Alfa (FLF) - Cel. João Carlos Guedes (FJC)	4,159	
Segregação Leste	Saudade (FSE) - Barra do Pirai (FBP)	48,050
Vale do Paraíba	Pinheirinho (FPI) - Suzano Novo (ISU)	19,202
	Jacaré (FJI) - Suzano (OSU)	55,105
	Suzano Novo (ISU) - Raiz Grande da Serra (IRG)	25,000
	Raiz Grande da Serra (IRG) - Piaçaguera (IPG)	22,136
	Saudade (FSE) - Pinheirinho (FPI)	290,772
	Pinheirinho (FPI) - Manoel Feio (IEF)	7,072

DELIBERAÇÃO Nº 729, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 232, de 18 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.308717/2019-52, delibera:

Art. 1º Indeferir o pedido da empresa Era Transporte e Turismo Eireli, CNPJ nº 19.167.513/0001-10, para a implantação do mercado Montes Claros/MG - Valparaíso de Goiás/GO, como seção na linha Brasília/DF - Januária/MG, via Montes Claros/MG, prefixo nº 12-0402-00.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 730, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 231, de 18 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.339099/2019-92, delibera:

Art. 1º Aprovar o recadastramento das autorizatórias relacionadas no Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado, em regime de fretamento.

Art. 2º Ficam mantidas as condições impostas quando da outorga do Termo de Autorização.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

ANEXO

Razão Social	TAF	CNPJ
A. F. VIAGENS LTDA - ME	43.8549	05.504.664/0001-01
ANDREATUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP	35.1272	01.502.456/0001-12
ANTÔNIO DIAZ & CIA LTDA-ME	41.9588	02.616.906/0001-60
AUTOVIAÇÃO A C V LTDA	43.6653	89.084.677/0001-69
BOLONHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	35.1504	01.045.035/0001-00
BORINI TURISMO LTDA	35.1115	57.607.038/0001-44
CARDOSO E FERREIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	31.2921	05.057.140/0001-10
DALVIM ANDRADE & CIA LTDA-ME	31.9561	24.446.870/0001-57
DANTAS DANTAS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA-ME	28.9581	20.907.744/0001-00
ELIANA TURISMO LTDA - ME	42.4796	04.410.539/0001-70
EMANUELLA CRISTIANI KUTZ & CIA LTDA	42.7456	08.215.615/0001-47
EXCOM PROMOÇÕES E TURISMO LTDA	33.9703	36.056.364/0001-30
EXPRESSO DO SUL TURISMO EIRELI	31.9502	24.734.973/0001-12
EXPRESSO TRANSIDER LTDA EPP	31.1622	21.115.183/0001-60
FLORES TURISMO LTDA	31.1218	03.432.884/0001-41
GALILEU TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	41.9285	11.104.382/0001-10
GRÉCIA AGENCIA DE VIAGENS, TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	35.8382	13.864.180/0001-00
JOÃO CARLOS MARTINS PONTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA -ME	31.9559	05.105.422/0001-45
L&K TRANSPORTES E TURISMO LTDA	32.7191	11.342.439/0001-19
MAIA TUR LTDA-ME	31.9602	24.916.585/0001-52
MARIA NEPOMUCENO DE SOUZA EIRELI	29.9672	10.433.104/0001-43
MARUM AZUL TURISMO LTDA	32.0115	03.654.966/0001-30
MARTINS PACHECO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	33.4621	07.560.299/0001-88
PAIANO TRANSPORTES LTDA - ME	41.9627	14.998.387/0001-21
PERRONE FRETAMENTOS EIRELI	35.9530	24.226.645/0001-05
PIECHMIENSKI & GONÇALVES TRANSPORTES LTDA - ME	41.9377	23.695.189/0001-80
R & G LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA	53.9567	11.077.721/0001-16
R A SIGNOR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	51.4837	04.943.549/0001-70
R.B AGENCIA DE TURISMO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	31.3293	04.589.405/0001-68
SILVIA MARA BORGES & CIA LTDA	43.3318	94.812.179/0001-25
STYLO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	35.9700	07.225.407/0001-66
SUPER VAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME	35.9513	11.565.525/0001-90
TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	17.0011	00.018.127/0001-38
TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	43.1056	87.381.257/0001-19
TRANS TIOBEIRAS LTDA - ME	31.9524	15.772.507/0001-30
TRÊS MENINAS LTDA - ME	42.8175	17.742.844/0001-00
URSOTUR TRANSPORTE LTDA-EPP	41.9485	24.123.435/0001-91
VALDEMAR CAVALHEIRO & CIA LTDA	43.7402	14.334.561/0001-31
VASH - TURISMO TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI	35.9495	11.225.317/0001-42
VIACÃO SAFIRA LTDA - VISAL	35.7538	47.376.389/0001-38
VIACÃO SAN GENARO LTDA	41.0045	78.554.458/0001-80
VIACÃO SERTANEJA LTDA	31.0138	16.505.190/0001-39
VIACÃO TRANSGOÍAS LTDA	52.0797	02.684.172/0001-57
VIVITUR TRANSPORTES LTDA	31.4061	05.842.747/0001-00
W. A. TOSCANO - TRANSPORTES EIRELI- ME	41.9487	12.579.125/0001-05
W. F. W. DOS SANTOS - EIRELI - ME	41.9509	24.384.764/0001-96

DELIBERAÇÃO Nº 731, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 233, de 18 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50501.344196/2018-14, delibera:
Art. 1º Deferir o pedido da empresa Expresso São Luiz Ltda, CNPJ nº 01.543.354/0001-45, autorizando a implantação da linha Jataí/GO - Brasília/DF, com seções de Brasília/DF para Jataí/GO, Rio Verde/GO, Goiânia/GO e Anápolis/GO.
Art. 2º Alterar a Licença Operacional - LOP nº 06 da Expresso São Luiz Ltda, conforme modificações operacionais deferidas.
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 732, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 234, de 18 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.319274/2019-25, delibera:
Art. 1º Deferir o pedido da empresa Real Expresso Ltda, CNPJ nº 25.634.551/0001-38, para a implantação do mercado Goiânia/GO - Taubaté/SP como seção na linha Anápolis/GO - Rio de Janeiro/RJ, prefixo nº 12-04-14-00.
Art. 2º Alterar a Licença Operacional - LOP nº 54 da empresa Real Expresso Ltda, conforme modificações operacionais deferidas.
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 733, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 235, de 18 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.304416/2019-50, delibera:
Art. 1º Deferir o pedido da empresa Viação Motta Ltda, CNPJ nº 55.340.921/0001-95, autorizando a implantação da linha Campo Grande/MS - São Paulo/SP, via Campinas/SP, com os seguintes mercados como seções:

I - De: Campo Grande/MS, para: Presidente Prudente/SP, Presidente Epitácio/SP, Presidente Venceslau/SP, Santo Anastácio/SP e Presidente Bernardes/SP;
II - De: Nova Alvorada do Sul/MS, para: Presidente Prudente/SP, Presidente Epitácio/SP, Presidente Venceslau/SP, São Paulo/SP, Santo Anastácio/SP e Presidente Bernardes/SP;
III - De: Nova Andradina/MS, para: Presidente Prudente/SP, Presidente Epitácio/SP, Presidente Venceslau/SP, São Paulo/SP e Santo Anastácio/SP; e
IV - De: Bataguassu/MS, para: Piracicaba/SP, Campinas/SP, Americana/SP, São Paulo/SP, Assis/SP, Presidente Prudente/SP, Presidente Epitácio/SP, Presidente Venceslau/SP, Santo Anastácio/SP e Presidente Bernardes/SP.
Art. 2º Alterar a Licença Operacional - LOP nº 73 da Viação Motta Ltda, conforme modificações operacionais deferidas.
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - Substituto, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 904/18, de 06 de novembro de 2018, fundamentado no que consta do Processo nº 50520.000640/2019-37, resolve:
Art. 1º Aprovar a postergação no Cronograma Financeiro de Investimentos da Empresa Concessionária de Rodovia do Sul S/A- Eco sul, para o ano subsequente, conforme disposto no Parecer n.º 19/2019/GEFIR/SUINF/DIR.
Art. 2º Os efeitos financeiros na Tarifa Básica de Pedágio - TBP serão considerados na próxima revisão ordinária.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 193, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:
Autorizar a regularização de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, sob concessão à Concessionária Autopista Litoral Sul, no km 29+000m, Sentido Norte, em Joinville/SC, de interesse de Auto Posto Pirabeiraba LTDA. Processo nº 50500.332460/2019-50.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:
Autorizar a implantação de rede de esgoto na faixa de domínio da Rodovia BR-116/SP, sob concessão à Concessionária Autopista Régis Bittencourt, por meio de ocupação longitudinal entre o km 273+005m e o km 273+162m, em Taboão da Serra/SP, de interesse da Interfile Serviços BPO LTDA. Processo nº 50515.013780/2019-44.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 195, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:
Autorizar a implantação de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-116/RS, sob concessão à Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL, situada no segmento km 514+430m, no município de Pelotas/RS de interesse da RCL Empreendimentos Imobiliários Eireli. Processo nº 50520.000311/2019-96.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 199, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:
Autorizar a regularização de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, sob concessão à Concessionária Autopista Litoral Sul, no km 3+610m, Sentido Norte, em Garuva/SC, de interesse da Banca Garuva Produtos Coloniais LTDA. Processo nº 50545.307779/2019-21.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 200, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:
Autorizar a regularização de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, sob concessão à Concessionária Autopista Litoral Sul, no km 170+530m, Sentido Sul, em Tijucas/SC, de interesse de Paulo dos Santos Arruda. Processo nº 50545.307896/2019-94.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 201, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:





SisHAB

Segunda-feira, 22 de Março de 2021 11:39

Bem - vindo(a) TADEU CATANI
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA

Empresa: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA ✓

Responsável: TADEU CATANI

CNPJ: 78.554.458/0001-80 ✓

CPF: 091.747.109-15

Habilitação de empresa

Serviço	Situação	Ações
Fretado	Habilitada até 27/06/2022 ✓ TAF número 410045	Habilitar empresa Certificado CADASTUR

Habilitação de motoristas: 13

Visualizar motoristas da empresa	Tratar Pendência
Cadastrar Motorista	

Habilitação de veículos: 10

Visualizar Frota	Inativar Veiculo
------------------	------------------

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Passageiros - Agência Nacional x - 20213.17.1 x Português (Brasil) x +

sishab.antt.gov.br/Site/Habilitacao/Painel/PainelOperacional.aspx

Apps Banco do Brasil Portal da Justiça F... Compras Paraná ANTT - Agência Na... ANTT Engie Tractebel SISHAB Google Maps www.icitacoes-e-co... DELIBERAÇÃO Nº 7...

ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES **SisHAB**

Segunda-feira, 22 de Março de 2021 - 13:59:29
Usuário: TADEU CATANI
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
Portal Sistemas Sair

Habilitação Tratar Pendências Requerimento

Empresa: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	Responsável: TADEU CATANI
CNPJ: 78.554.458/0001-80	CPF: 091.747.109-15

Habilitação de empresa		
Serviço	Situação	Ações
Fretado	Habilitada até 27/06/2022 TAF número 410045	Habilitar empresa Certificado CADASTUR

Habilitação de motoristas: 13		Habilitação de veículos: 10	
Visualizar motoristas da empresa	Tratar Pendência	Visualizar Frota	Inativar Veículo
Cadastrar Motorista			

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

Digite aqui para pesquisar

13:59
22/03/2021

N

7

A *X* *Q* *B*



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

ESTADO DO
PARANÁ

Av. Iguazu, 420 - Rebouças, Curitiba - Paraná, 80230-902 - ctrcregistro@der.pr.gov.br

CERTIFICADO PROVISÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESA

EMPRESA: VIACAO SAN GENARO LTDA- EPP ✓
REGISTRO: 0187
PROTOCOLO: 16.660.537-7
VALIDADE: 30/06/2021 ✓



A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial, observando os dispositivos do Artigo 22 do Decreto Estadual nº 1821/2000, e tendo em vista o contido no citado protocolado, certifica que a empresa em tela está devidamente registrada no DER / DOP / CTCRC, na condição de empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná.

Curitiba, 20 de junho de 2020 ✓

Sector de Registro

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora CTCRC/DOP

Observação:

A solicitação de renovação de registro deve ser efetuada com antecedência mínima de 30 dias.

A empresa obrigatoriamente deverá comunicar o D.E.R quando houver alteração de endereço ou telefone para contato.

Em caso de dúvidas referente a documentação necessária, visite nosso site: <http://www.der.pr.gov.br> na opção Transporte Intermunicipal de Passageiros / Documentos e Formulários.

1ª via - Requerente

2ª via - Processo com Recibo

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 08/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”.

Empresa: EDERSON WOJCIK EPP

CNPJ: 24.382.931/0001-60

Telefone: (41) 4114-6435

E-mail:

SUELYN@TRANSVALSERVICOS.COM.BR

Data de Abertura: 24/03/2021.

Horário de Abertura:

09:01 horas.



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 08/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”.

Empresa: VIAÇÃO MANIATUR LTDA

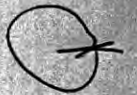
CNPJ: 02.255.414/0001-97

Telefone: (46) 3242-2502 / (46) 9 8401-3376

E-mail: maniatu@hotmai.com

Data da Abertura: 24 de março de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.



Envelope nº 02 –Habilitação
Pregão Presencial nº 08/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR
MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”.

Empresa: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA

CNPJ:78.554.458/0001-80

Telefone:(46) 3232-1334

E-mail:sangenarotur@gmail.com

Data da Abertura: 24 de março de 2021.

Horário de Abertura: 09:01horas.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 08/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Aos 24 de março de 2021, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2021, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 15/2021, Licitação nº 08/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	38.265.148/0001-20	SIM
VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME	02.255.414/0001-97	SIM
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA EPP	78.554.458/0001-80	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas conforme detalhado no histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME	R\$ 52.910,00
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA EPP	R\$ 110.440,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 163.350,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas.

A comissão constatou que as empresas VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME e VIAÇÃO SAN GENARO LTDA EPP apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

A empresa EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA não apresentou o documento exigido no edital, no item X, subitem 10.1.4, alínea “b”, o qual solicita “Registro da Empresa junto ao Departamento de Estradas de Rodagens do Paraná – DER/DOP/CTRC.” E apresentou os demais documentos corretos. Considerando que a empresa não apresentou o documento exigido no edital, no item X, subitem 10.1.4, alínea “b”, a mesma foi considerada INABILITADA.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	38.265.148/0001-20	NÃO

7 J u r o . #



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME	02.255.414/0001-97	SIM
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA EPP	78.554.458/0001-80	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 24 de março de 2021.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	Julio Cesar Blaszczyk Lusyszyn	
VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME	Juares de Assis	
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA EPP	Fabiano Marcel Catani	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

DINARA MAZZUCATTO
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 15/2021 - Pregão - Registro de Preços	Homologação:	Situação: Aberta
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO		
Expedição: 10/03/2021		

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	FABIANO MARCEL CATANI	EPP	Não se enquadra	Sim
VIACAO MANIATUR LTDA - ME	JUARES DE ASSIS	ME	Não se enquadra	Sim
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	JULIO CESAR BLASZCZAK LUSYSZYN	ME	Não se enquadra	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	3,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		2,9800	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,0000	0,67
	3	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		3,0000	0,67

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	2,8500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		2,8300	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,8500	0,71
	3	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		2,8500	0,71

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA AC	KM	2,3900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		2,3700	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,3900	0,84
	3	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		2,3900	0,84

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200	KM	3,6900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		3,6700	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,6900	0,54

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A	KM	3,5800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		3,5600	-
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		3,5800	0,56
	3	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,5800	0,56

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 50	KM	3,6400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		3,6200	-
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		3,6400	0,55

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 15/2021 - Pregão - Registro de Preços	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Expedição: 10/03/2021	Homologação:
	Situação: Aberta

3	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	3,6400	0,55
---	---------------------------	--------	------

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	7	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	5,0000	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		4,9800	-	

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	4,9800	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		4,9600	-	
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		4,9800	0,40	

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	4,8000	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		4,7800	-	
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		4,8000	0,42	

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	1	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	3,0000	-	
Lance				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,9700	-1,00	
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		2,9600	-1,33	
	3	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		2,9500	-1,67	
	4	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,9400	-2,00	
	5	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		2,9300	-2,33	
	6	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		Declinou	-	
	7	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,9200	-2,67	
	8	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		2,9000	-3,33	
	9	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,8800	-4,00	
	10	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		2,8600	-4,67	
	11	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,8500	-5,00	
	12	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		Declinou	-	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	2	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	2,8500	-	
Lance				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,8200	-1,05	
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		2,8100	-1,40	
	3	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		2,8000	-1,75	
	4	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,7900	-2,11	
	5	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		2,7800	-2,46	
	6	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		2,7500	-3,51	
	7	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,7400	-3,86	

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 15/2021 - Pregão - Registro de Preços	Homologação:	Situação: Aberta
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO		
Expedição: 10/03/2021		

8	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	2,7300	-4,21
9	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	2,7000	-5,26
10	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,6900	-5,61
11	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	2,6800	-5,96
12	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	Declinou	-
13	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,6700	-6,32
14	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	2,6600	-6,67
15	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,6500	-7,02
16	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	2,6400	-7,37
17	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,6300	-7,72
18	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	2,6200	-8,07
19	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,6100	-8,42
20	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	2,6000	-8,77
21	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,5900	-9,12
22	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA AC	KM	2,3900	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,3600	-1,26
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		2,3500	-1,67
	3	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		2,3400	-2,09
	4	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,3300	-2,51
	5	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		2,3000	-3,77
	6	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		Declinou	-
	7	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,2900	-4,18
	8	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200	KM	3,6900	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,6500	-1,08
	2	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		3,6400	-1,36
	3	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,6300	-1,63
	4	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A	KM	3,5800	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,5500	-0,84
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		3,5400	-1,12
	3	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		3,5000	-2,23
	4	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,4900	-2,51
	5	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		3,4800	-2,79
	6	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		3,4700	-3,07
	7	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,4600	-3,35

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 15/2021 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Expedição: 10/03/2021
Homologação:
Situação: Aberta

8	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	3,4500	-3,63
9	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	3,4400	-3,91
10	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	3,4300	-4,19
11	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	3,4200	-4,47
12	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	Declinou	-
13	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA ACIMA DE 50	KM	3,6400	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,6100	-0,82
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		3,6000	-1,10
	3	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		3,5800	-1,65
	4	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,5700	-1,92
	5	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		3,5600	-2,20
	6	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		Declinou	-
	7	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,5400	-2,75
	8	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		3,5300	-3,02
	9	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO,	KM	5,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, D	KM	4,9800	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		4,9500	-0,60
	2	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		4,9400	-0,80
	3	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		4,9300	-1,00
	4	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		4,9200	-1,20
	5	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		4,9100	-1,41
	6	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		4,9000	-1,61
	7	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		4,8900	-1,81
	8	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, D	KM	4,8000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		4,7700	-0,63
	2	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		4,7600	-0,83
	3	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		4,7500	-1,04
	4	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		4,7400	-1,25
	5	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		4,7300	-1,46
	6	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		4,7000	-2,08
	7	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		4,6900	-2,29

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 15/2021 - Pregão - Registro de Preços	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Expedição: 10/03/2021	Homologação:
	Situação: Aberta

8	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	4,6500	-3,12
9	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	4,6400	-3,33
10	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	4,6300	-3,54
11	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	4,6200	-3,75
12	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	4,6000	-4,17
13	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	4,5900	-4,38
14	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	4,5500	-5,21
15	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	4,5400	-5,42
16	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	4,5300	-5,62
17	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	4,5200	-5,83
18	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	4,5000	-6,25
19	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	4,4900	-6,46
20	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	4,4500	-7,29
21	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	4,4400	-7,50
22	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	4,4000	-8,33
23	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	4,3900	-8,54
24	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	4,3700	-8,96
25	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	4,3600	-9,17
26	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	4,3500	-9,38
27	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	4,3400	-9,58
28	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	4,3300	-9,79
29	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	4,3200	-10,00
30	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	4,3000	-10,42
31	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	4,2900	-10,62
32	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	4,2800	-10,83
33	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	4,2700	-11,04
34	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	1	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	3,0000	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,8500	-	
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		2,9600	3,86	
	3	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		2,8600	0,35	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	2	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	2,8500	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,5900	-	
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		2,6000	0,39	
	3	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		2,7000	4,25	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	3	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA AC	KM	2,3900	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 15/2021 - Pregão - Registro de Preços	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Expedição: 10/03/2021	Homologação:
	Situação: Aberta

1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,2900	-
2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	2,3000	0,44
3	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	2,3400	2,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE 0 A 200	KM	3,6900	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,6300	-	
	2	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		3,6400	0,28	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	5	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE 201 A	KM	3,5800	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		3,4200	-	
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,4300	0,29	
	3	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		3,4400	0,58	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	6	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA ACIMA DE 50	KM	3,6400	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		3,5300	-	
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,5400	0,28	
	3	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		3,5800	1,42	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	7	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO,	KM	5,0000	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		4,9800	-	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, D	KM	4,9800	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		4,8900	-	
	2	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		4,9000	0,20	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, D	KM	4,8000	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		4,2700	-	
	2	EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA		4,2800	0,23	

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE	KM	3,0000	-

Sem lançamentos.

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 15/2021 - Pregão - Registro de Preços	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Expedição: 10/03/2021	Homologação:
Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	2,8500	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA AC	KM	2,3900	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200	KM	3,6900	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A	KM	3,5800	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 50	KM	3,6400	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	5,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	4,9800	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	4,8000	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	3,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	2,8500	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA AC	KM	2,3900	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 15/2021 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO		
Expedição: 10/03/2021	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE 0 A 200	KM	3,6900	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE 201 A	KM	3,5800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA ACIMA DE 50	KM	3,6400	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO,	KM	5,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, D	KM	4,9800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, D	KM	4,8000	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	Habilitado
VIACAO MANIATUR LTDA - ME	Habilitado
DERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA	Inabilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE	KM	3,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,8500	-
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		2,9600	3,86

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE	KM	2,8500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		2,5900	-
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		2,6000	0,39

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA AC	KM	2,3900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 15/2021 - Pregão - Registro de Preços	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Expedição: 10/03/2021	Homologação:
	Situação: Aberta

1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,2900	-
2	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	2,3000	0,44

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE 0 A 200	KM	3,6900	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,6300	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE 201 A	KM	3,5800	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		3,4200	-
2		VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,4300	0,29

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA ACIMA DE 50	KM	3,6400	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		3,5300	-
2		VIACAO MANIATUR LTDA - ME		3,5400	0,28

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, D	KM	4,9800	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		4,8900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, D	KM	4,8000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP		4,2700	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: VIACAO MANIATUR LTDA - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE	KM	4.000,0000	2,8500	11.400,00
1	2	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE	KM	6.000,0000	2,5900	15.540,00
1	3	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA AC	KM	5.000,0000	2,2900	11.450,00
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE 0 A 200	KM	4.000,0000	3,6300	14.520,00
Total do Fornecedor						52.910,00

Fornecedor: VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	5	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE 201 A	KM	5.000,0000	3,4200	17.100,00

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 15/2021 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Expedição: 10/03/2021 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	6	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 50	KM	5.000,0000	3,5300	17.650,00
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	5.000,0000	4,8900	24.450,00
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	12.000,0000	4,2700	51.240,00
Total do Fornecedor						110.440,00

Total Geral	163.350,00
--------------------	------------

7

9

D.

~ M

D

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





NIRE (Sede) 41209488275	CNPJ 38.265.148/0001-20	Data de Atos Constitutivo 28/08/2020	Início de Atividade 20/08/2020		
Endereço Completo Avenida NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, Nº 1465, FAZENDA VELHA - Araucária/PR - CEP 83704-525					
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDERSON WOJCIK	CPF/CNPJ 050.868.979-12	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome EDERSON WOJCIK	CPF 050.868.979-12	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 28/08/2020	Número 20203977904	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 14:56:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSGDCBJJ.



PRC2105401560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 207330891
- **DATA DO PROTOCOLO:** 04/01/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41200744228
- **ARQUIVAMENTO:** 20207330891
- **EMPRESA:** VIACAO SAN GENARO LTDA



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMDQxNjUzNDhfQ29udHJhdG9fUFJQMjE1MDMyODQ5MS5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP21)

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



TADEU CATANI, brasileiro, natural de Caçador - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/03/1951, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 713.952-7 - SSP/PR., e CPF/MF nº 091.747.109-15 e

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72, únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Admite-se na sociedade o sócio **FABIANO MARCEL CATANI**, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45, e

Segunda: Admite-se na sociedade o sócio **GEVERSON CATANI**, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68.

Terceira: Retira-se da sociedade o sócio **TADEU CATANI**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), transferindo por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, e transferindo também por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Quarta: A sócia remanescente **MARISTELA PUERARI CATANI**, já qualificada acima, cede e transfere por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, e transferindo também por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

1

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração e consolidação contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

Quinta: Os sócios ingressantes, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações, em decorrência do presente instrumento. Declaram outrossim, que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que a impeça de exercer as atividades mercantis.

Sexta: Alterar a Cláusula Sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Sétima: Altera-se o objeto social da empresa para: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228

FABIANO MARCEL CATANI, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45;

GEVERSON CATANI, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68;

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor RS	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

R

[Handwritten signature]

@

3

[Handwritten mark]

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Terceira: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente, de acordo que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os demais sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 1.984.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do ar. 1052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: Os resultados poderão ser distribuídos de forma proporcional às quotas do capital social, podendo os lucros ou suas antecipações, a critério dos sócios, serem distribuídos mensalmente de acordo com o Demonstrativo de Resultado, ou ficarem em reserva na sociedade

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento de um dos sócios, não será permitido aos herdeiros ingressarem na sociedade, restando-lhes resguardado o direito de reembolso mediante a apuração de haveres decorrente das quotas deixadas pelo falecido, mediante o recebimento do respectivo valor, oportunidade em que se deverá levantar balanço especialmente para esse fim, na forma do artigo 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: No caso de morte de sócio, na forma do artigo 1.028, II, do Código Civil, ficará resguardado aos sócios remanescentes optarem pela dissolução integral da sociedade.

Parágrafo Segundo: Na forma do artigo 1.031, §2º do Código Civil, o prazo para pagamento dos haveres aos herdeiros, relativos às quotas do sócio falecido, será de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas anuais, vencendo-se a primeira, 12 (doze meses) posteriormente ao falecimento do sócio, e as outras 02 (duas) parcelas sucessivamente em igual prazo, a fim de não prejudicar o a saúde financeira da sociedade, de forma que, inclusive, possa se programar no levantamento de ativos para liquidar as quotas deixadas.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature, a smaller signature, and the number '5' with a signature below it.

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: DECLARAM, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa está enquadrada como empresa de Pequeno Porte.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de Novembro de 2020.

TABELIONATO KESSLER

Tadeu Catani

TABELIONATO KESSLER

Maristela Catani

TABELIONATO KESSLER

Fabiano Marcel Catani

2º OFÍCIO NOTAS

Geverson Catani

TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
 Tabelião

Selo Digital nº 0183494SVAA00000001315200. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira as firmas de **TADEU CATANI** e **MARISTELA PUERARI CATANI**, do que dou fé. *0002* 819998*. Coronel Vivida-Paraná, 08 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
 Tabelião

Selo Digital nº 0183494CVAA0000000125720R. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **FABIANO MARCEL CATANI**, do que dou fé. *0002* 69076F*. Coronel Vivida-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Andreia Plucinski Gaio, Escrevente

TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Gaio
 Escrevente
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



2º TABELIONATO DE NOTAS PR
 Rua Caminho, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
 Pedro Ervino Paraguassu, Tabelião

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **GEVERSON CATANI**,
 475585 Pato Branco-PR, 16 de dezembro de 2020 - 15:15:29h
 Emol: R\$8,00 (VRC 43,60) Funreus: R\$2,10, Selo: R\$0,80, FUNDEP:
 R\$0,42, ISSQN: R\$0,25, Total: R\$11,98

Em Teste da Verdade
 DIEGO BATTISTUS, Escrevente

Selo Digital nº 0189310CSAA0000000341720X
 Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Serventia Notarial
 2.º Ofício
 Pato Branco





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031723, expedida em 29/07/1994, inscrito no CPF nº 47358807987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
47358807987	031723	AGENOR JOAO ROSSETTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 23:25 SOB Nº 20207330891.
PROTOCOLO: 207330891 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100025291. CNPJ DA SEDE: 78544458000180.
NIRE: 41200744228. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
VIACAO SAN GENARO LTDA



SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41200744228	CNPJ 78.554.458/0001-80	Data de Ato Constitutivo 08/10/1984	Início de Atividade 01/10/1984		
Endereço Completo Avenida GENEROSO MARQUES, Nº 154, CENTRO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000					
Objeto Social 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA 4929-9/04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL 5229-0/99 - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome FABIANO MARCEL CATANI	CPF/CNPJ 026.202.039-45	Participação no capital R\$ 980.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARISTELA PUERARI CATANI	CPF/CNPJ 905.568.879-72	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome GEVERSON CATANI	CPF/CNPJ 911.076.449-68	Participação no capital R\$ 980.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome FABIANO MARCEL CATANI	CPF 026.202.039-45	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 04/01/2021	Número 20207330891	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2021, às 07:45:18 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKEUXA1W.



PRC2105960988

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA**



EDERSON WOJCIK, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 15/09/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03490172918 expedido pelo Detran/PR, emitida em 02/01/2020 e com validade até 02/01/2025 e inscrito no CPF 050.868.979-12, residente e domiciliado em Araucária/PR, à Avenida Nossa Senhora dos Remédios, nº 1465, Bairro Fazenda Velha, CEP: 83.704-525;

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, adotará o nome empresarial de **EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLAUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A **sociedade limitada unipessoal** terá sua sede social, na cidade e comarca de Araucária Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora dos Remédios, nº 1465, Bairro Fazenda Velha, CEP: 83.704-525;

CLAUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A **sociedade limitada unipessoal** tem por objeto social a exploração dos ramos de atividade:

- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Atividades paisagísticas;
- Transporte Escolar;
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- Locação de automóveis sem condutor.

CLAUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O **capital social** é na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA**



Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
EDERSON WOJCIK	100%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLAUSULA SEXTA- A administração da **sociedade limitada unipessoal** caberá ao sócio único **EDERSON WOJCIK**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da **sociedade limitada unipessoal** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **“pró-labore”**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA**

CLAUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a **sociedade limitada unipessoal** autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da **sociedade limitada unipessoal**, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA**



- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Araucária, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de **Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária, 20 de Agosto de 2020.

Ederson Wojcik



EDERSON WOJCIK



1o TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
Diviane Maria Garcia Pass Mariani
Agente Delegada
Fone: (41) 3342-1133
Araucaria - Paraná

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) de:
EDERSON EDERSON EDERSON EDERSON.....
pela firma VERVADEIRA

Em testemunho da da verdade.
Araucaria, 21 de Agosto de 2020

Adrielle Aparecida Rech
ADRIELLE APARECIDA RECH
ESCREVENTE

AAE
FUNARREN - SELLO DIGITAL
RUA DO ARAUCARIA, 100 - LINDOIA, 06470-000
Valide esse selo em:
<http://funarren.com.br>



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO LUCYSZYN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034916, expedida em 24/02/1994, inscrito no CPF n° 42870496915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

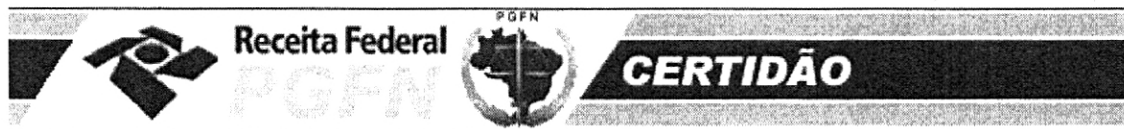
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
42870496915	034916	PAULO HERMENEGILDO LUCYSZYN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 15:32 SOB N° 41209488275.
PROTOCOLO: 203977904 DE 26/08/2020 09:18.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003975100. NIRE: 41209488275.
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 38.265.148/0001-20

Data da Emissão : 01/02/2021

Hora da Emissão : 15:12:14

Código de Controle da Certidão : 0F7B.999E.BC65.6741

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/02/2021, com validade até 31/07/2021.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.265.148/0001-20

Razão social: EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030702005565580290
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602415553875770
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012804192856011288
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904224357306851
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121804511164693771
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112903124520309103
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111003362800649389
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102204030117738243
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100303560749920028

Resultado da consulta em 24/03/2021 11:16:44

[Voltar](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 023164913-94
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 38.265.148/0001-20
EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA
Emissão 14/12/2020 16:34:30
Data de Validade 13/04/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 50884/2021

Nome/Razão Social: EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 38.265.148/0001-20
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
Bairro: FAZENDA VELHA
Complemento:
Cidade: Araucária - PR

Nº: 1465

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR segunda-feira, 22 de março de 2021 às 09:57 hs.

Certidão Válida até 21/04/2021

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-USVLBZLEOVXPJ-5 Emitida no Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.265.148/0001-20
Certidão nº: 32792306/2020
Expedição: 14/12/2020, às 16:31:32
Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.265.148/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

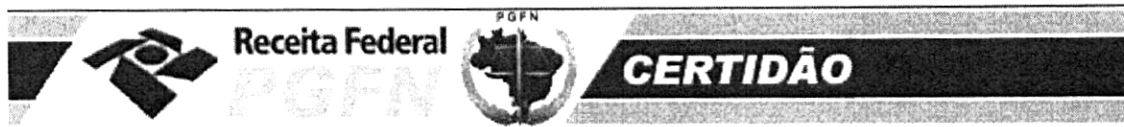
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.255.414/0001-97

Data da Emissão : 29/10/2020

Hora da Emissão : 11:56:12

Código de Controle da Certidão : 26CA.26E9.F4D9.873F

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 29/10/2020, com validade até 27/04/2021.

[Página Anterior](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.255.414/0001-97

Razão social: VIACAO MANIATUR LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032203300290262014
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030304181835397220
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021201062662782532
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012400533649683810
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010501454263653276
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121701365379491061
28/11/2020	28/11/2020 a 27/12/2020	2020112801172500570391
09/11/2020	09/11/2020 a 08/12/2020	2020110901112287759504
21/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	2020102102011965468424
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	2020100201224444600089
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	2020091307515525290753
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	2020082501543847874550
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	2020080601505821364711
18/07/2020	18/07/2020 a 16/08/2020	2020071802493511151619
09/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020	2020062901510246921400
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031201574348081870
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022201255451496489
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	2020020300523616398708
15/01/2020	15/01/2020 a 13/02/2020	2020011501575177152145
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122505230909618206
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120605382343993126
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517481175544707
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102501435553498653
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100600531688768515
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702010105897276
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082901582398997506
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081001453663112915
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072200450976963394
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070301363093236597
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061401303935811425
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052600502812710202

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050702001291370149
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041801542648573977
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033001440762002632
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 24/03/2021 11:29:14

Voltar

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 023779377-71
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 02.255.414/0001-97
VIACAO MANIATUR LTDA
Emissão 18/03/2021 08:38:47
Data de Validade 16/07/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 381

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad.: 113670

Nome.....: VIACAO MANIATUR LTDA

CPF/CNPJ....: 02.255.414/0001-97

Endereço....: RUA FREI EVERALDO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....: 0

Número.....: 4724

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 18/03/2021.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

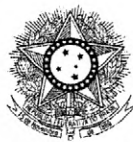
Ano/Número da certidão.....: 2021/2031

Código de autenticidade da certidão: 436235194436235

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 18 de Março de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO MANIATUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.255.414/0001-97
Certidão nº: 9562335/2021
Expedição: 18/03/2021, às 08:37:59
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO MANIATUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.255.414/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ



Nome/Razão Social: VIACAO MANIA TUR LTDA - ME
Registro: 482

CNPJ/CPF: 02.255.414/0001-97 (MATRIZ)
Endereço: R JACARANDA Nº 4999



Certidão Negativa de Débitos


Ressalvado o direito do DER/PR de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade da Empresa acima citada, que vierem a ser apuradas. É certificado que NÃO CONSTA(M), até a presente data, pendência(s) em seu nome, relativa(s) à débito administrado pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças da Diretoria Administrativo Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER /PR. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da Empresa acima citada, no âmbito deste Departamento, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em outros órgãos do Estado.

Emitida dia 24/03/2021 às 11:40:05
Válida por 30 (trinta) dias.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 207330891
- **DATA DO PROTOCOLO:** 04/01/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41200744228
- **ARQUIVAMENTO:** 20207330891
- **EMPRESA:** VIACAO SAN GENARO LTDA



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMDQxNjUzNDhfQ29udHJhdG9fUFJQMjE1MDMyODQ5MS5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP21)

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



TADEU CATANI, brasileiro, natural de Caçador - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/03/1951, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 713.952-7 - SSP/PR., e CPF/MF nº 091.747.109-15 e

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72, únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Admite-se na sociedade o sócio **FABIANO MARCEL CATANI**, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45, e

Segunda: Admite-se na sociedade o sócio **GEVERSON CATANI**, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68.

Terceira: Retira-se da sociedade o sócio **TADEU CATANI**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), transferindo por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, e transferindo também por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Quarta: A sócia remanescente **MARISTELA PUERARI CATANI**, já qualificada acima, cede e transfere por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, e transferindo também por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

1

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração e consolidação contratual o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

Quinta: Os sócios ingressantes, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações, em decorrência do presente instrumento. Declaram outrossim, que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que a impeça de exercer as atividades mercantis.

Sexta: Alterar a Cláusula Sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Sétima: Altera-se o objeto social da empresa para: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 – Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 – Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 – Transporte de Encomendas.

Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.




2


VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228

FABIANO MARCEL CATANI, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45;

GEVERSON CATANI, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68;

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3

[Handwritten signature]

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Terceira: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente, de acordo que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os demais sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 1.984.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do ar. 1052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.




 4


VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: Os resultados poderão ser distribuídos de forma proporcional às quotas do capital social, podendo os lucros ou suas antecipações, a critério dos sócios, serem distribuídos mensalmente de acordo com o Demonstrativo de Resultado, ou ficarem em reserva na sociedade

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento de um dos sócios, não será permitido aos herdeiros ingressarem na sociedade, restando-lhes resguardado o direito de reembolso mediante a apuração de haveres decorrente das quotas deixadas pelo falecido, mediante o recebimento do respectivo valor, oportunidade em que se deverá levantar balanço especialmente para esse fim, na forma do artigo 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: No caso de morte de sócio, na forma do artigo 1.028, II, do Código Civil, ficará resguardado aos sócios remanescentes optarem pela dissolução integral da sociedade.

Parágrafo Segundo: Na forma do artigo 1.031, §2º do Código Civil, o prazo para pagamento dos haveres aos herdeiros, relativos às quotas do sócio falecido, será de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas anuais, vencendo-se a primeira, 12 (doze meses) posteriormente ao falecimento do sócio, e as outras 02 (duas) parcelas sucessivamente em igual prazo, a fim de não prejudicar o a saúde financeira da sociedade, de forma que, inclusive, possa se programar no levantamento de ativos para liquidar as quotas deixadas.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de




 5


VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: DECLARAM, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa está enquadrada como empresa de Pequeno Porte.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de Novembro de 2020.

TABELIONATO KESSLER

Tadeu Catani

TABELIONATO KESSLER

Maristela Catani

TABELIONATO KESSLER

Fabiano Marcel Catani

2º OFÍCIO NOTAS

Geverson Catani

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião PR

Selo Digital nº 0183494SVAA0000000115200. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira as firmas de **TADEU CATANI** e **MARISTELA PUERARI CATANI**, do que dou fé. *0002* 819988. Coronel Vivida-Paraná, 08 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Mark Marinho de Melo, Escrevente/Juramentado

TABELIONATO KESSLER
Mark Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião PR

Selo Digital nº 0183494CVAA0000000125720R. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **FABIANO MARCEL CATANI**, do que dou fé. *0002* 69076F. Coronel Vivida-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Andreia Plucinski Gaio, Escrevente

TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Gaio
 Escrevente
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Catarina, 327 - Pato Branco - PR - Fone/Fax: (46) 3226-1246
 Pedro Ervino Patagona, Tabelião PR

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **GEVERSON CATANI**, 47585 Pato Branco-PR, 16 de dezembro de 2020 - 15:15:29h
 Emol: R\$8,41 (VRC 43,60) Fundus: R\$2,10, Selo: R\$0,80, FUNDEP R\$0,42, ISSQN: R\$0,25. Total: R\$11,98.
 Em Teste da Verdade
 DIEGO BATTISTUS - Escrevente
 Selo Digital Nº: 0189316CSAA0000000341720X
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

2º Ofício
 Pato Branco
 Serventia Notarial





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031723, expedida em 29/07/1994, inscrito no CPF nº 47358807987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
47358807987	031723	AGENOR JOAO ROSSETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 23:25 SOB Nº 20207330891.
PROTOCOLO: 207330891 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100025291. CNPJ DA SEDE: 78554458000180.
NIRE: 41200744228. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
VIACAO SAN GENARO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 78.554.458/0001-80

Data da Emissão : 11/03/2021

Hora da Emissão : 14:03:24

Código de Controle da Certidão : A0D9.6E94.8FDE.4E73

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 11/03/2021, com validade até 07/09/2021.

[Página Anterior](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 78.554.458/0001-80

Razão social: VIACAO SAN GENARO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032201561299223821
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030302145681982880
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021003111041104033
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012205072072219031
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010303443097428636
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121505570333096929
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112604585608798403
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110702384286024541
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101902225045598643
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093002361882414478
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091102464147064705
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082303255505756705
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080403150350816620
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	2020071603183302997592
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062702274785350960
10/03/2020	10/03/2020 a 07/07/2020	2020031003254923012301
20/02/2020	20/02/2020 a 20/03/2020	2020022002223351382198
01/02/2020	01/02/2020 a 01/03/2020	2020020103115426699432
13/01/2020	13/01/2020 a 11/02/2020	2020011303062433951951
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122501450927688283
05/12/2019	05/12/2019 a 03/01/2020	2019120505014460158838
16/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	2019111601240615653866
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	2019102800453185883206
09/10/2019	09/10/2019 a 07/11/2019	2019100902043717518023
20/09/2019	20/09/2019 a 19/10/2019	2019092002173667782350
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	2019090103255100606803
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081301560851937071
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072501421426011474
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070601292458373058
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061700414665747980
20/05/2019	20/05/2019 a 27/06/2019	2019052001401172769404

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051001422750013430
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042100370390819511
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040201460490678068
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 24/03/2021 11:34:22

Voltar

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 023738681-31
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 78.554.458/0001-80
VIACAO SAN GENARO LTDA
Emissão 12/03/2021 16:13:31
Data de Validade 10/07/2021

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 865 /2021



CONTRIBUINTE: 78554458000180
NOME.....: VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP
CNPJ/CPF....: 78.554.458/0001-80
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 100 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 TRANSP. U.GIGANT

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 17 de Março de 2021.
Válida até: 15/06/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/865
Código de autenticidade da certidão: 734102929734102

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.554.458/0001-80
Certidão nº: 8641847/2021
Expedição: 11/03/2021, às 14:17:41
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.554.458/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ



Nome/Razão Social: VIACAO SAN GENARO LTDA- EPP
Registro: 187

CNPJ/CPF: 78.554.458/0001-80 (MATRIZ)
Endereço: AV GENEROSO MARQUES N 154

Certidão Negativa de Débitos

Ressalvado o direito do DER/PR de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade da Empresa acima citada, que vierem a ser apuradas. É certificado que NÃO CONSTA(M), até a presente data, pendência(s) em seu nome, relativa(s) à débito administrado pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças da Diretoria Administrativo Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER /PR. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da Empresa acima citada, no âmbito deste Departamento, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em outros órgãos do Estado.

Emitida dia 24/03/2021 às 11:38:24
Válida por 30 (trinta) dias.



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

DATA: 10/03/21

ABERTURA: 24/03/21

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,85	11.400,00
02	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,59	15.540,00
03	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,29	11.450,00
04	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	3,63	14.520,00
05	VIACAO SAN GENARO LTDA	3,42	17.100,00
06	VIACAO SAN GENARO LTDA	3,53	17.650,00
08	VIACAO SAN GENARO LTDA	4,89	24.450,00
09	VIACAO SAN GENARO LTDA	4,27	51.240,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VIACAO MANIATUR LTDA - ME	02.255.414/0001-97	52.910,00
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	110.440,00

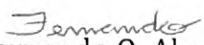
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 163.350,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

Considerando que a única proponente participante do item nº 07 foi INABILITADA, o mesmo foi considerado FRACASSADO.

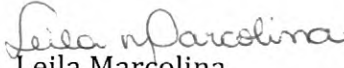
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 24 de março de 2021.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Dinara Mazzucatto
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 24 de março de 2021.

MEMORANDO Nº 09/2021

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Presencial nº 08/2021 na íntegra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Dinara Mazzucatto

Diretora do Depto. de Compras e Patrimônio



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Transporte de Passageiros.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motoristas, sem dedicação exclusiva e para o atendimento das secretarias desta Administração.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 117, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 01/03/2021, às fls. 118/125.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Presencial nº 08/2021, conforme memorando interno nº 09/2021, às fls. 363.

O aviso de licitação foi publicado no dia 11/03/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 190/197).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 24/03/2021 do corrente ano, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão presencial realizada na data de 24/03/2021, às fls. 301/302, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 362 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame ofensa à Lei Federal nº 10.520/02, capaz de obstar o prosseguimento do feito.

À consideração superior.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida, 27 de março de 2021.

Marcelo Malagi – OAB/PR 51.111

Assessor Jurídico de Gabinete

Decreto nº 7506/21



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

DATA: 10/03/21

ABERTURA: 24/03/21

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 08/2021, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,85	11.400,00
02	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,59	15.540,00
03	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,29	11.450,00
04	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	3,63	14.520,00
05	VIACAO SAN GENARO LTDA	3,42	17.100,00
06	VIACAO SAN GENARO LTDA	3,53	17.650,00
08	VIACAO SAN GENARO LTDA	4,89	24.450,00
09	VIACAO SAN GENARO LTDA	4,27	51.240,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VIACAO MANIATUR LTDA - ME	02.255.414/0001-97	52.910,00
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	110.440,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 163.350,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

Considerando que a única proponente participante do item nº 07 foi INABILITADA, o mesmo foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 29 de março de 2021.

Anderson Manique Barreto,
Prefeito Municipal.



SUMÁRIO

Sumário01
Executivo.....01
Licitações.....01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

DATA: 10/03/21 ABERTURA: 24/03/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VIACAO MANIATUR LTDA-ME	2,85	11.400,00
02	VIACAO MANIATUR LTDA-ME	2,59	15.540,00
03	VIACAO MANIATUR LTDA-ME	2,29	11.450,00
04	VIACAO MANIATUR LTDA-ME	3,63	14.520,00
05	VIACAO SAN GENARO LTDA	3,42	17.100,00
06	VIACAO SAN GENARO LTDA	3,53	17.650,00
08	VIACAO SAN GENARO LTDA	4,89	24.450,00
09	VIACAO SAN GENARO LTDA	4,27	51.240,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VIACAO MANIATUR LTDA-ME	02.255.414/0001-97	52.910,00
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	110.440,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 163.350,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

Considerando que a única proponente participante do item nº 07 foi INABILITADA, o mesmo foi considerado FRACASSADO. Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 24 de março de 2021. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

DATA: 10/03/21 ABERTURA: 24/03/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 08/2021, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VIACAO MANIATUR LTDA-ME	2,85	11.400,00
02	VIACAO MANIATUR LTDA-ME	2,59	15.540,00
03	VIACAO MANIATUR LTDA-ME	2,29	11.450,00
04	VIACAO MANIATUR LTDA-ME	3,63	14.520,00
05	VIACAO SAN GENARO LTDA	3,42	17.100,00
06	VIACAO SAN GENARO LTDA	3,53	17.650,00
08	VIACAO SAN GENARO LTDA	4,89	24.450,00
09	VIACAO SAN GENARO LTDA	4,27	51.240,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VIACAO MANIATUR LTDA-ME	02.255.414/0001-97	52.910,00
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	110.440,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 163.350,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

Considerando que a única proponente participante do item nº 07 foi INABILITADA, o mesmo foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 29 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

G06097070

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

DATA: 15/03/21 ABERTURA: 29/03/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,04	40,00
02	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,06	90,00
03	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,14	140,00
04	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,19	190,00
05	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,49	735,00
06	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	3,59	718,00
07	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	2,09	418,00
08	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	3,69	738,00
09	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	13,49	2.698,00
10	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	11,24	2.248,00
11	GRAFICA FAMA LTDA ME	2,20	440,00
12	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,06	60,00
13	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,12	120,00
14	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,12	120,00
15	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,18	180,00
16	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	29,99	5.998,00
17	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	11,95	2.390,00
18	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	1,99	597,00
19	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	35,00	7.000,00
20	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	29,99	5.998,00
21	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	49,99	9.998,00
22	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	1,69	169,00
23	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	12,64	2.528,00
24	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	29,59	4.438,50
25	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	30,00	6.000,00
26	GRAFICA FAMA LTDA ME	39,90	5.985,00
27	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	59,99	29.995,00
28	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,49	1.470,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.210/0001-77	6.725,00
GRAFICA TUSSI LTDA-ME	09.571.885/0001-53	84.776,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 91.501,50 (noventa e um mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos)

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 29 de março de 2021. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

DATA: 15/03/21 ABERTURA: 29/03/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 09/2021, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,04	40,00
02	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,06	90,00
03	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,14	140,00
04	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,19	190,00
05	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,49	735,00
06	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	3,59	718,00
07	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	2,09	418,00
08	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	3,69	738,00
09	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	13,49	2.698,00
10	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	11,24	2.248,00
11	GRAFICA FAMA LTDA ME	2,20	440,00
12	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,06	60,00
13	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	0,12	120,00
14	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,12	120,00
15	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,18	180,00
16	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	29,99	5.998,00
17	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	11,95	2.390,00
18	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	1,99	597,00
19	GRAFICA TUSSI LTDA-ME	35,00	7.000,00